



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL**

Procedimento nº 1.00444/2023-20

RELATÓRIO E PROPOSIÇÕES

**Correição Extraordinária de Fomento
à Resolutividade no Ministério
Público do Estado de Mato Grosso**

2023

SUMÁRIO

I - RELATÓRIO.....	2
II - PROPOSIÇÕES À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO	81
II.1 - RECOMENDAR.....	81
III - PROPOSIÇÕES À CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.....	82
III.1 - RECOMENDAR.....	82
IV - PROPOSIÇÕES ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECÍFICAS, CENTROS DE APOIO OPERACIONAL, NÚCLEOS E GRUPOS DE ATUAÇÃO	84
IV.1 - RECOMENDAR:.....	84
IV.1.1 - Ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos	84
IV.1.2 - Ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)	84
IV.1.3 – À Procuradoria de Justiça Especializada da Defesa da Criança e do Adolescente.....	84
IV.1.4 – À Procuradoria de Justiça Especializada da Defesa Ambiental e Ordem Urbanística.....	84
IV.1.5 - À Sede das Promotorias da Capital	84
IV.1.6 - À 1ª Promotoria Criminal – Tribunal do Júri	84
IV.1.7 – À 3ª Promotoria Criminal – Exceução Penal	84
IV.1.8 – À 8ª Promotoria Cível – Defesa da Cidadania	85
IV.1.9 – À 14ª Promotoria Cível – Infância e Juventude.....	85
IV.1.10 – À 29ª Promotoria Cível – Defesa da Ordem Fundiária	85
IV.1.11 – À Promotoria de Justiça de Sorriso	85
IV.1.12 - À Promotoria de Justiça de Barra do Garças.....	85
IV.1.13 - À Promotoria de Justiça de Várzea Grande	85
IV.1.14 - À Promotoria de Justiça de Nova Mutum.....	85
IV.1.15 – À Promotoria de Justiça de Vera	85
IV.1.16 – À Promotoria de Justiça de Itiquira	86
V - ENCAMINHAMENTOS	86
VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS	86

I – RELATÓRIO

1. Introdução

A Corregedoria Nacional do Ministério Público (CN) tem como principal múnus o aperfeiçoamento da atuação ministerial em áreas essenciais à sociedade, bem como a garantia do cumprimento dos deveres transcritos na Constituição Federal. Como parâmetros, atenta-se para a qualidade, a resolutividade e a transformação social decorrentes das atividades dos Membros do Ministério Público.

A transformação social que se pretende perpassa pela concretização dos direitos fundamentais e dos objetivos da República (art. 3º da Constituição Federal), e para a consecução de sua missão constitucional, o Ministério Público, para além da atuação perante o Poder Judiciário (atuação demandista), deve implementar mecanismos que estejam alinhados a uma atuação que aproxime a realidade da vida social ao projeto estabelecido pelo Constituinte originário (atuação resolutiva).

O Ministério Público é garantia constitucional fundamental de acesso à Justiça (art. 3º, 5º, §2º, 127 e 129 da CF) e as Corregedorias são garantias constitucionais fundamentais da sociedade e do indivíduo voltadas para avaliação, orientação e fiscalização das atividades ministeriais. Em outras palavras, são garantias fundamentais da própria garantia (do Ministério Público).

As Corregedorias, como órgãos de controle e de orientação, possuem papel fundamental na concretização do projeto de nação democrática, dispondo dos instrumentos necessários para o aprimoramento da atuação jurisdicional e extrajurisdicional do Ministério Público. Nas suas atividades de orientação e fiscalização, devem atuar qualitativa e substancialmente para tornar mais efetivos os fatores de ampliação da legitimidade social do Ministério Público por intermédio da aferição da resolutividade da atuação institucional.

Nesse cenário, torna-se premente a superação da valorização meramente formal e taxativa da atuação judicial e extrajudicial dos Membros do Ministério Público, devendo prevalecer a avaliação qualitativa pelas Corregedorias, com a aferição concreta da real repercussão social da atuação.

A Correição de Fomento à Resolutividade tem o escopo específico de conhecer as boas práticas do Ministério Público brasileiro, perscrutando-as no que diz respeito à efetividade e à

entrega de resultados concretos e sociotransformadores, a fim de aprimorá-las e difundi-las para conhecimento das demais Unidades e Ramos do Ministério Público.

Para tanto, analisa-se o atendimento de parâmetros e princípios considerados indispensáveis à configuração de uma atividade resolutiva, tais como a unidade, atuação em rede, planejamento, infraestrutura (material e humana), capacitação, política de valorização, indução de políticas públicas, autocomposição, dentre outros.

Almeja-se, desse modo, uma mudança de paradigma no que tange à forma de aferir a qualidade da atuação ministerial, dando ênfase à resolutividade, mas também verificando outros aspectos da atividade.

Com efeito, a correição é o procedimento de verificação ampla do funcionamento eficiente dos órgãos, Unidades, cargos ou serviços do Ministério Público, havendo ou não evidências de irregularidade, e nela são observados, para além da regularidade formal, cumprimento de prazos, produção mensal e verificação quantitativa, a avaliação dos impactos sociais da atuação do Membro, a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva, experiências inovadoras e atuações de destaque, o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive no que se refere ao tempo dedicado a eles, apenas para citar alguns (Resolução CNMP nº 149/2016, artigos 3º e 4º).

Utilizam-se como marcos normativos, a Carta de Brasília¹, a Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018², a Recomendação CNMP nº 54/2017³, a Resolução CNMP nº 118/2014⁴, a Recomendação CNMP nº 57/2017⁵ e a Resolução CNMP nº 243/2021⁶.

2. Aspectos metodológicos

A presente seção aborda os aspectos metodológicos da correição de fomento à resolutividade, realizada no Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

A correição de fomento à resolutividade objetiva identificar, conhecer, fortalecer, consolidar e disseminar as boas práticas que contenham em seus atributos a capacidade de respostas efetivas às demandas de interesse da sociedade na promoção dos direitos fundamentais, por meio de instrumentos jurídicos legítimos.

A “boa prática” é conceitualmente considerada, no âmbito do Regulamento do Banco Nacional de Projetos e do “Prêmio CNMP”⁷, como sendo “técnica identificada como eficiente e eficaz para a realização de determinada tarefa, atividade ou procedimento visando ao alcance de objetivo comum”.

Embora a “boa prática”, nesses termos, não considere como medida de valor da sua constituição a efetividade, importa destacar que a resolutividade diz respeito à dimensão efetiva da ação, em que a prática resulta em benefícios diretos para a sociedade. Esses benefícios sociais gerados Goulart⁸ denomina prática sociotransformadora.

Já os indicadores de desempenho, na concepção de Bolwerk e Lira (2022, p. 5)⁹, podem ser conceituados da seguinte forma: enquanto a eficácia e a eficiência traduzem a realização do produto da ação em si, em suas metas alcançadas e recursos empregados em determinado tempo, a efetividade representa o cálculo da função social resultante daquela ação.

Goulart (2016, p.225)¹⁰ informa que o objetivo central da dimensão político-institucional das Corregedorias é a melhoria da efetividade do Ministério Público. Ademais, como atividade típica desses órgãos, o autor ressalta a função de avaliação, realizada por meio da análise de resultados das atividades dos órgãos executivos, administrativos e auxiliares no cumprimento das metas definidas nos planos e programas institucionais e do desempenho dos agentes políticos e administrativos para o alcance desses resultados.

A Correição de Fomento à Resolutividade se situa no patamar da estratégia e do plano estrutural, cujas práticas influenciam a mudança de mentalidade para que uma nova cultura organizacional possa vir a se instalar. O fomento ao MP Resolutivo é, também, uma aposta no futuro.

Segundo Almeida e Costa (2019, p. 131)¹¹ a definição de “atuação resolutiva” contida nas normas jurídicas orientativas é ampla demais para que se compreenda como deve ser a atuação resolutiva para seus Membros.

Atuação resolutiva, conforme aponta a Recomendação CNMP nº 54/2017, é aquela que:

[...] contribui decisivamente para prevenir ou solucionar, de modo efetivo, o conflito, problema ou a controvérsia envolvendo a concretização de direitos ou interesses para cuja defesa e proteção é legitimado o Ministério Público, bem como para prevenir, inibir ou reparar adequadamente a lesão ou ameaça a esses direitos ou interesses e efetivar as

sanções aplicadas judicialmente em face dos correspondentes ilícitos, assegurando-lhes a máxima efetividade possível por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos que lhe são disponibilizados para a resolução extrajudicial ou judicial dessas situações.

É certo que a resolutividade é um fator de desempenho que favorece a efetividade e a legitimidade da Instituição e, por ser o “MP Resolutivo” um paradigma em construção, o estabelecimento de padrões correccionais ainda merece cuidados, tendo em vista, sobretudo, as peculiaridades locais, dado que, nesse formato, a correição ocorre não apenas observando a base quantitativa da atuação, mas sobretudo a qualitativa. Segundo Almeida e Costa (2019)¹², a resolutividade impõe ao Membro do Ministério Público não apenas que “atue muito”, mas que atue com qualidade.

2.1. Instrumentos normativos

Os instrumentos normativos orientam o perfil programático da Instituição, no sentido de uma inflexão, um salto para frente, no aperfeiçoamento funcional do Ministério Público.

A Correição de Fomento à Resolutividade é realizada à luz dos princípios, diretrizes e parâmetros estabelecidos na Carta de Brasília, na Recomendação nº 54, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro, e na Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre parâmetros para a avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público pelas Corregedorias Gerais.

Ademais, são objeto de delineamento da metodologia, entre outras normativas, a Resolução CNMP nº 118, de 1º de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público, a Recomendação CNMP nº 57, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre a atuação dos Membros do Ministério Público nos Tribunais, e, mais recentemente, a Resolução nº 243, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Política Institucional de Proteção e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas.

2.2. Abordagem temática: conhecimento da realidade e interseccionalidades

A Portaria CNMP-PRESI nº 236, de 12 de novembro de 2021, que trata do Planejamento Estratégico e Tático do Conselho Nacional do Ministério Público, estabeleceu como objetivo para o ano de 2022 o aprimoramento do controle e fiscalização do Ministério Público, por meio do fomento à realização de correições com temas específicos, após levantamento prévio de dificuldades locais.

Sendo assim, a Corregedoria Nacional conciliou, na proposta de formulação da nova metodologia correicional, a abordagem temática, à luz dos problemas estruturais mais recorrentes e de grande apelo social.

É da natureza da atuação resolutiva o conhecimento prévio da realidade e por isso a metodologia prevê a eleição de temas que relatam problemas situacionais criticamente significativos, para servir de guia para as Unidades e Ramos a serem correicionados. A visualização do problema é apenas o ponto de partida da definição temática.

Para efeito dessa metodologia, 'problema' não se trata de simplesmente um mal-estar, mas de uma situação indesejável, árdua, incômoda, que foge dos padrões legais e sociais, e que afeta negativamente a população ou grupo social, que requer reforço e que atravessa vários setores passíveis de solução, por se tratar de realidade multifacetada.

Muitos desses problemas são carregados de passivos históricos e, para tal compreensão, buscou-se jogar luzes sobre temas a que recorrentemente se propõe uma visão mais holística e interseccional, visando a atingir determinados alvos e grupos sociais vulneráveis.

Recentemente, o conceito de interseccionalidade ganhou projeção na análise da realidade social, isso porque, conforme esclarece Akotirene (2019)¹³, a interseccionalidade é uma espécie de lente analítica que captura as diferenças relacionais da interação estrutural e seus efeitos políticos e legais.

A partir das interseccionalidades é possível compreender melhor as sobreposições de identidades sociais relacionadas aos marcadores do sistema de dominação e discriminação a partir das categorias biológicas, sociais e culturais, tais como gênero, etnia, classe, capacidade, orientação sexual, religião, casta, idade, geolocalização e outros eixos de identidade que interagem em nível múltiplo e muitas vezes simultâneo, produzindo desigualdades e injustiças.

Os temas selecionados para a correição de fomento à resolutividade no MPAP foram: saúde, educação, meio ambiente, infância e juventude, patrimônio público, violência e vitimização policial, igualdade étnico-racial, segurança alimentar, violência de gênero, defesa da mulher, feminicídio, direitos da população LGBTQIA+, pessoa com deficiência, pessoa idosa, consumidor, defesa de outros grupos vulneráveis e direitos das vítimas.

Alguns macro indicadores que justificam a seleção dos temas estão demonstrados ao longo do texto e, também, em anexos deste documento.

2.3. Preservação dos princípios da Unidade e da Independência Funcional

A Unidade é um dos princípios norteadores da correição de fomento à resolutividade. É pela Unidade institucional que o Ministério Público orienta sua atuação político-institucional, onde o conjunto de seus Membros concretiza a missão delegada à Instituição. Segundo Goulart (2019, p. 161)¹⁴, o objetivo estratégico do Ministério Público delineado na Constituição da República é a “construção da sociedade livre, justa e solidária, na qual o desenvolvimento deve estar voltado, necessariamente, à erradicação da pobreza e da marginalização, à redução das desigualdades sociais e regionais e à promoção do bem comum”.

Unidade e estratégia estariam a transitar numa via dupla, onde a estratégia define a Unidade e a Unidade concretiza a estratégia. A estratégia, portanto, é realizável, na prática, pelo cumprimento das metas prioritárias estabelecidas nos planos e programas de atuação.

A Unidade, por essa via, se firma nos processos democráticos de participação, inclusive da população, na definição das prioridades institucionais, valendo-se de audiências públicas (e outros instrumentos) para a escuta da sociedade.

Enquanto a Unidade diz respeito à dimensão estratégica da atuação resolutiva, a Independência Funcional garante ao Membro a atuação imune das pressões externas e internas, fazendo com que se concretize a estratégia em todas as suas formas. A Independência Funcional é, antes de tudo, uma garantia à sociedade para que o Membro aja na defesa dos interesses sociais.

2.4. Visibilidade das vítimas

No MP Resolutivo a vítima ocupa lugar de importância, sem, no entanto, negligenciar a figura do acusado. A Resolução CNMP nº 243/2021 consagrou o conceito de vítima no âmbito do Ministério Público brasileiro, ampliando e homogeneizando a concepção de origem doutrinária e esta não abrange somente a pessoa que sofreu o dano com a prática do crime, mas também familiares desta, as vítimas em especial vulnerabilidade e as vítimas coletivas.

O conceito de vítima é apresentado na referida Resolução sob quatro aspectos: a) vítima direta, aquela que sofreu a lesão causada pela ação ou omissão do agente; b) vítima indireta, pessoa que possui relação de afeto ou parentesco com a vítima direta, até o terceiro grau, desde que conviva, esteja sob seus cuidados ou desta dependa; c) vítima de especial vulnerabilidade, cuja fragilidade resulte de sua idade, gênero, estado de saúde ou deficiência, grau e duração da

vitimização; d) vítima coletiva, representada por grupo social, comunidade ou organização social atingida pela prática do crime, ato infracional ou calamidade pública.

2.5. A estratégia

É preciso compreender que o primeiro passo da consecução da estratégia é a definição do ponto de chegada, do grande objetivo como imagem do plano. Cabe estabelecer o laço entre o que foi, o que é e o que deve (e pode) ser. Por essa razão a Correição de Fomento à Resolutividade leva em consideração a realidade social de cada localidade.

O Mapa Estratégico é a representação gráfica da estratégia explícita em Missão, Visão, Valores, Perspectivas e Objetivos Estratégicos. O Mapa Estratégico do Ministério Público brasileiro possui o horizonte de 9 anos, iniciado no ano de 2020. A resolutividade é um dos valores do Mapa, ao mesmo tempo em que a Visão expressa na atuação resolutiva sua expectativa maior.

2.6. Etapas da Correição de Fomento à Resolutividade

A Correição de Fomento à Resolutividade se inicia, de regra, com a visita técnica de identificação das Boas Práticas. Em seguida é realizada a correição propriamente dita, para aprofundar os conhecimentos a respeito das diretrizes e parâmetros de resolutividade presentes na Boa Prática, com o objetivo de fortalecer, ampliar, consolidar e disseminar a iniciativa para outras Unidades que realizam ou pretendem realizar atividade semelhante. Após a emissão de relatório, a Corregedoria Nacional, por meio do Núcleo de Acompanhamento de Decisões – NAD, acompanha os desdobramentos da correição, daquilo que ficou determinado e/ou recomendado.

Como forma de disseminar as boas práticas com vistas à sua replicação por outras Unidades e Ramos do MP, dentre outros meios, ocorre a leitura dos relatórios de correição nas sessões plenárias do CNMP, a comunicação nos encontros temáticos com as Corregedorias-Gerais e, também, no evento “Corregedoria Nacional e o Fomento às Boas Práticas do MP brasileiro”, idealizado pela Corregedoria Nacional e que teve duas edições no ano de 2022.

Outros 18 (dezoito) produtos estão sendo pensados e desenvolvidos pela Corregedoria Nacional como, por exemplo: o Guia de Atuação Resolutiva de autocomposição; glossário; certificação das iniciativas resolutivas; *Vade Mecum*; Biblioteca Virtual; Seminário de Práticas Resolutivas; Anais da Corregedoria Nacional de Boas Práticas; Revistas de Fomento à Resolutividade, sobre atuação preventiva, sobre Independência e sobre Integridade, dentre outros.

A visita institucional ocorre por adesão. O Corregedor Nacional, em comum acordo com o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral da Unidade a ser correicionada, define data de sua realização. A Unidade local indica as Boas Práticas, podendo igualmente a Corregedoria Nacional definir práticas que considere adequadas às temáticas em questão e às quais teve conhecimento por outros meios.

As visitas institucionais são de responsabilidade do Gabinete do Corregedor Nacional, e cada Unidade apresenta o melhor formato de intercâmbio.

As visitas cumprem também a função de sensibilizar os integrantes e de trazer à cena a importância da efetividade da atuação do Ministério Público. Nelas, chama-se a atenção acerca da importância da garantia do princípio da Unidade e da Independência Funcional, bem como são destacadas pautas estratégicas em nível nacional. Ademais, lança-se especial olhar para a forma como as Corregedorias Gerais assumem a condição de garantidoras da atuação eficiente, eficaz e efetiva do Ministério Público, cuja natureza jurídica é de garantia do acesso à Justiça.

Correição de fomento à resolutividade: como de praxe, a correição é precedida de formalização das Unidades e indicação das boas práticas a serem correicionadas. Previamente, os Membros que desenvolvem a prática são comunicados e em seguida respondem ao Termo Eletrônico.

O termo eletrônico aplicado no MPMT está organizado em 4 (quatro) partes: dados gerais; dados dos Membros; dados da Unidade e informações gerais, compreendendo, esta última, informações da gestão do órgão; da atuação geral; uma autoavaliação pelo correicionado e dados complementares, perfazendo 104 campos de respostas.

Os resultados agregados dos Termos Eletrônicos encontram-se no anexo deste documento.

Após, na visita *in loco*, é aplicado questionário específico, confeccionado pela Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional.

A estrutura-guia é formada por 7 (sete) partes. A primeira parte identifica o tema, Unidade, Membro/a correicionado/a e equipe. Em seguida, colhem-se dados gerais da Unidade e informações a respeito da situação dos procedimentos judiciais e extrajudiciais adotados na Boa Prática. Levantam-se informações a respeito dos parâmetros passíveis de proposições específicas, proposições gerais, outras proposições e encaminhamentos.

Durante a correição é analisada a atuação do Ministério Público em áreas de grande impacto social como educação, saúde, segurança alimentar, violência contra a mulher, violência contra a população LGBTQIA+, discriminação racial, pessoa idosa, pessoa com deficiência, consumidor, controle externo da atividade policial, meio ambiente, infância e juventude, dentre outras.

Os desafios que se apresentam nessa seara para o Ministério Público, alçada pela Constituição Federal como garantia de acesso à Justiça e concretizadora dos objetivos da República e dos direitos e garantias fundamentais, são proporcionais à missão conferida à Instituição.

A título exemplificativo cita-se que, não obstante os avanços na legislação e nas políticas de igualdade de gênero, o Brasil registra a cada ano números alarmantes de violência doméstica e familiar contra a mulher. É o que demonstram, por exemplo, dados do Conselho Nacional de Justiça, reunidos no Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres¹⁵, segundo os quais, entre 2016 e 2021, houve um aumento de quase 45% no número de novos casos de violência doméstica por 100 mil mulheres, saltando de 404, em 2016, para 587, em 2021. Um dos reflexos desse panorama é o crescimento do número de medidas protetivas de urgência concedidas pelos Tribunais de Justiça, a fim de evitar a escalada e a progressão desses atos de violência: em 2020, foram concedidas 323.570 MPUs, ao passo que, em 2021, esse número saltou para 370.209, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

No final de 2022, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública lançou a publicação “Violência contra meninas e mulheres”¹⁶, com dados inéditos de feminicídios, estupros e estupros de vulnerável referentes ao primeiro semestre de 2022, em comparação com os primeiros semestres dos últimos quatro anos. Segundo a pesquisa, nos seis primeiros meses de 2022, 699 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil, o que representa uma média de quatro mortes por dia. No período compreendido entre 2019 e 2022, a região Norte foi a que teve o maior crescimento do número absoluto de feminicídios registrados no primeiro semestre de cada ano, com aumento de 75%. O Estado do Amapá figura na lista com uma das elevações mais acentuadas do país, com crescimento de 200%.

No mesmo sentido ascendente, os números de registros de casos de racismo por homofobia ou transfobia no Brasil também se mostram alarmantes. De acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022¹⁷, tais registros cresceram 147,4% entre os anos de 2020 e 2021. A mesma tendência foi observada nos crimes contra a população LGBTQIA+, com aumento de 35,2%, no mesmo período, nos crimes de lesão corporal dolosa, 7,2% nos homicídios dolosos e 88,4% nos registros de estupro.

O Anuário aponta, ainda, que cresceram na ordem de 31% os registros de racismo, no último ano. O contexto de desigualdade étnico-racial que enfrenta o Brasil também fica latente nos números de letalidade policial. Enquanto a taxa de mortalidade em decorrência de ações policiais entre vítimas brancas retraiu 30,9% em 2021, a taxa de vítimas negras cresceu em 5,8%. O percentual de pretos e pardos vítimas de intervenções policiais chega a 84,1% de todas as vítimas com raça/cor identificados.

Dentre as temáticas do novo modelo de correição, além dos dados relativos à violência, cumpre destacar os desafios decorrentes do aumento expressivo nos níveis de pobreza e insegurança alimentar ocorrido no Brasil nos últimos anos, sobretudo em decorrência da pandemia de COVID-19. Uma pesquisa desenvolvida pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN)¹⁸ aponta que o número de domicílios com moradores passando fome subiu de 9% para 15,5% em 2021.

O problema da fome no Brasil está intimamente ligado a outras áreas, como a saúde, a educação, e afeta especialmente crianças e adolescentes. De acordo com o estudo, a fome dobrou nos lares de famílias com crianças menores de 10 anos entre 2020 e 2022. E não só: na distribuição percentual dos níveis de Insegurança Alimentar nos domicílios, famílias com 3 ou mais moradores de até 18 anos têm a maior incidência de Insegurança Alimentar Grave e a menor incidência de Segurança Alimentar do país. Há de se ressaltar que se trata de um cenário em contexto de pandemia.

Esse quadro é também um importante ator no cenário de abandono e evasão escolares. A pesquisa estima, por exemplo, que em 55,2% dos domicílios em situação de insegurança alimentar grave ou moderada houve pausa nos estudos por um dos Membros da família para complementar a renda.

Esses e outros problemas se apresentam diuturnamente ao Ministério Público que precisa, para cumprir sua missão constitucional, aprimorar sua forma de atuação de modo a apresentar resultados sociotransformadores. Nesse cenário, as Corregedorias, como “garantias da garantia”, possuem um papel fundamental no processo de orientação, avaliação e fiscalização das Unidades e órgãos ministeriais.

A Corregedoria Nacional elegeu o Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MPMT) como a décima Unidade a receber a correição ordinária temática com enfoque no fomento à Resolutividade, de modo a verificar a atuação do Órgão na matéria.

Com esteio no artigo 130-A, § 3º, II, da Constituição Federal, foi expedida a Portaria CNMP-CN nº 52, de 06/06/2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 23/06/2023, edição nº 118, seção 2, página 67, a qual instaurou correição ordinária nas Unidades do MPMT com atribuição nas temáticas de saúde, educação, meio ambiente, infância e juventude, patrimônio público, violência e vitimização policial, igualdade étnico-racial, segurança alimentar, violência de gênero, defesa da mulher, feminicídio, direitos da população LGBTQIA+, pessoa com deficiência, pessoa idosa, consumidor, defesa de outros grupos vulneráveis e direitos das vítimas, no período de 19 a 23 de abril de 2023.

A execução da correição deu-se conforme seu planejamento e foi realizada por 08 Membros, duas servidoras, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos.

Para operacionalizar o desenvolvimento da correição foram constituídas três equipes, além das equipes de Coordenação-Geral, de Coordenação de Correições e Inspeções e de Assessoria Especial do Corregedor Nacional, cada uma com seus objetivos previamente determinados:

a) Equipe de Coordenação-Geral: Oswaldo D´Albuquerque Lima Neto, Corregedor Nacional; Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior, Coordenador-Geral da CN e Vinícius Menandro Evangelista de Souza, Chefe de Gabinete.

b) Equipe de Coordenação de Correições e Inspeções: Marco Antônio Santos Amorim, Coordenador de Correições e Inspeções da CN e Promotor de Justiça do MPMA; e Maurício Coentro Pais de Melo, Membro Auxiliar da CN e Procurador do Trabalho.

Objetivo:

- Corregedoria-Geral;
- Assessoria de Planejamento;
- Núcleo de Mediação.

c) Equipe 1: Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Membro Auxiliar da CN e Promotora de Justiça do MPTO; e Saulo Jerônimo Barbosa de Almeida, Membro Auxiliar da CN e Promotor de Justiça do MPMA.

Objetivos:

- Procuradoria Geral de Justiça;
- Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa;

- Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Gestão;
- Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos;
- Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF;
- Promotoria de Justiça de Sorriso;
- 3ª Promotoria Criminal – Execução Penal;
- 8ª Promotoria Cível – Defesa da Cidadania.

d) Equipe 2: Renee do Ó Souza, Membro Auxiliar da CN e Promotor de Justiça do MPMT; e Walter Tiyozo Linzmayer Otsuka, Membro Auxiliar da CN e Promotor de Justiça do MPMGO.

Objetivos:

- Procuradoria de Justiça Especializada da Defesa da Criança e do Adolescente;
- Procuradoria de Justiça Especializada da Defesa Ambiental e Ordem Urbanística;
- Sede das Promotorias da Capital;
- Promotoria de Justiça de Barra do Garças;
- Promotoria de Justiça de Várzea Grande;
- Promotoria de Justiça de Nova Mutum;
- Promotoria de Justiça de Vera;
- Promotoria de Justiça de Itiquira;
- 1ª Promotoria Criminal – Tribunal do Júri;
- 14ª Promotoria Cível – Infância e Juventude;
- 29ª Promotoria Cível – Defesa da Ordem Tributária.

e) Assessoria e apoio às equipes: Camila Mattos de Pinho, Assessora Especial da CN; e Larissa Lago Barbosa Bezerril, Assessora-Chefe da Coordenadoria de Correições e Inspeções da CN.

No âmbito da CN, o procedimento de correição ordinária está autuado com o nº 1.00444/2023-20 para organização de documentos e acompanhamento das recomendações constantes deste relatório propositivo, cujos anexos são compostos pelos termos eletrônicos de correição das Unidades correicionadas e relatórios das equipes de correição, com documentos.

Após a correição presencial é elaborado o relatório final, o qual é submetido à apreciação do Corregedor Nacional e, posteriormente, à aprovação pelo plenário do CNMP.

A correição é dirigida pela Coordenação de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional.

Feitos os encaminhamentos formais do relatório, a equipe da Coordenação de Correições e Inspeções, por meio de seu Núcleo de Acompanhamento de Decisões (NAD) realiza o acompanhamento das determinações e recomendações que porventura venham a ser propostas.

3. Considerações iniciais sobre o MPMT

O MPMT tem 120 iniciativas, entre projetos, boas práticas e programas, incluídos no Banco Nacional de Projetos do CNMP, repositório que tem por finalidade coletar, guardar e disseminar o conhecimento institucional, tornando-o acessível às demais Unidades e Ramos, ao Poder Público e à sociedade em geral.

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso foi 10 vezes premiado no Prêmio CNMP, desde a criação da premiação, em 2013. Em 2021, auferiu o 1º lugar na categoria Integração e Articulação, com o projeto “Satélites Alertas: combate aos desmatamentos e queimadas ilegais no estado de Mato Grosso”. Já em 2022, o Ministério Público mato-grossense conquistou o 2º lugar na categoria Persecução Cível e Penal, com o projeto “Núcleo de Defesa da Vida”.

Para a edição de 2023, o MPMT se destaca com 14 projetos pré-habilitados para concorrerem ao Prêmio CNMP.

3.1 Sobre os indicadores de resolutividade

No MPMT, ainda que o PEI atual seja resolutivo, não há indicadores próprios de resolutividade na área-fim, todavia, no PEI futuro (Ciclo 2024-2031), haverá indicadores de resolutividade no que diz respeito às ações ministeriais decorrentes das iniciativas.

A Administração Superior do MPMT conta com indicadores de processo, o que remete, ainda que indiretamente, à resolutividade, como é o caso da Ouvidoria que deteve, no presente ciclo de PEI, o indicador de tempo de encaminhamento às denúncias.

3.2 Sobre a existência de núcleos ou centros de apoio às vítimas

No que tange à existência de Núcleos ou Centros de Apoio às Vítimas, a Instituição possui o Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores; o Núcleo de Defesa da Vida, criado pelo Ato Administrativo nº 791/2019-PGJ e regulamentado pelo Ato

Administrativo nº 792/2019 PGJ; e o Centro de Apoio Operacional de Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino.

O Núcleo de Defesa da Vida está implantando no município de Várzea Grande/MT, em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), por meio do Convênio Nº 937042/2022, um Centro de Apoio às Vítimas que faz parte do Programa DEPEN de Assistência às Vítimas de Crimes – ProDAV. Para além da dinamização da persecução penal, o propósito geral do Núcleo de Defesa da Vida é promover a inclusão efetiva das vítimas e/ou familiares das vítimas de crimes dolosos contra a vida e latrocínio no Sistema de Garantias, reconhecendo-lhes a titularidade de direitos fundamentais a serem tutelados pelo Estado Brasileiro.

Foi contemplada no Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023 a implementação de 9 (nove) Núcleos de Defesa da Vida no âmbito do MPMT. Dos municípios previstos o Núcleo já foi implantado em Cuiabá, Tangará da Serra, Primavera do Leste, Barra do Garças e Sinop e está em fase de implantação em Sorriso, Cáceres e Rondonópolis.

3.3. Sobre estrutura (física e de pessoal), órgãos técnicos de atuação especializada e órgãos aparelhados para subsidiar a atuação resolutiva dos Membros.

O MPMT possui o Centro de Apoio Operacional que oferece estrutura física, bem como órgãos técnicos de atuação especializada, com assistentes sociais e psicóloga lotadas no NUSSP, além de servidores lotados no Centro de Apoio Técnico à Execução Contábil, de Engenharia e Ambiental.

O Centro de Apoio Operacional do MPMT também possui órgãos aparelhados para subsidiar a atuação dos seus Membros, por meio dos servidores registrados em seus quadros, bem como por meio de seus técnicos credenciados junto ao Banco de Peritos, Edital nº 100/2022.

Segundo informado, o Centro de Apoio Operacional é capaz de absorver e realizar suas atividades em tempo razoável e de forma eficaz, porém há demandas de alta complexidade condicionadas a informações/documentos complementares que reclamam maior tempo para realização de perícias.

Já no que concerne à aferição de produtividade, as solicitações de perícias feitas pelo MPMT são registradas via Sistema de Apoio Técnico – SAT, para que sejam realizadas pelos técnicos responsáveis. A aferição/cômputo da produção é feita de forma manual pela supervisão do Centro

de Apoio Operacional, mediante consulta ao respectivo sistema com a elaboração de planilha no Sistema Excel.

No tocante à parceria para realização de tais perícias, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso possui parcerias com outros órgãos, por exemplo, Ministério da Saúde, Secretaria da Receita Federal, Controladoria Geral da União – CGU, SEMA, MPMS, Sicredi, HSBC Bank, Banco do Brasil, Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), EMPAER, UFMT, UNEMAT, SESP, Imazon, Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso – CRMV, CNMP (Sinalid), MPF-PR/MT, Politec, PGJ-TO, Banco de Peritos, Aquanalise, DPE-MT, SEDUC, CREA, Ministério Público do Trabalho – PRT 23ª Região.

3.4 Sobre os canais de diálogo e interação com a sociedade

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso tem como principais canais de diálogo e interação com a sociedade as redes sociais (Instagram, facebook, YouTube e LinkedIn). Os diálogos são permanentes e acontecem por meio de interações efetuadas privadamente ou nos próprios *posts* publicados.

A Instituição atua em rede nas mais diversas áreas de atuação, entre elas, destacam-se a Rede Protege (na área da infância e juventude) e a Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (na área criminal). A prestação de contas à sociedade ocorre por meio de audiências públicas e reuniões setoriais, bem como pelo trabalho realizado pelo Departamento de Comunicação para divulgação de matérias sobre a atuação institucional.

3.5 Capacitação com enfoque na atuação resolutiva

Segundo informado pelo MPMT, a práxis pedagógica do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)/Escola Institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso está ancorada em princípios e valores como cidadania, formação humanística, multidisciplinar e interdisciplinar de seus Membros e servidores previstos no seu Projeto Político Pedagógico (PPP).

Nessa toada, a Instituição oferece, por meio do CEAF, diversos cursos e capacitações que fortalecem o perfil proativo na atuação de conflitos sociais sem a necessidade de recorrer à via judicial, salientando que as matrizes educacionais do CEAF MPMT têm os programas “Formação de Gestores” e “O Aperfeiçoamento dos Órgãos de Execução”, tendo participação assídua de

Membros e Membras, bem como da Administração Superior de forma recorrente, sendo, também, desenvolvida nos cursos de ingresso e vitaliciamento por meio de estratégias pedagógicas que auxiliam na construção do conhecimento quanto à temática.

3.6 Sobre funcionalidade que forneça dados estatísticos acerca das temáticas objeto da correição

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio do Departamento de Tecnologia da Informação – DTI possui informações estatísticas sobre investigações e ações penais/cíveis que versem sobre as temáticas abordadas na correição que constam na tabela taxonômica (assuntos) do próprio Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

3.7 Sobre a disponibilização de indicadores sociais para subsidiar os Membros em suas atividades finalísticas

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso disponibiliza aos seus Membros e servidores, ferramentas institucionais que dão subsídio à atuação ministerial, na área finalística e nas atividades administrativas, a partir de dados e indicadores sociais.

O planejamento estratégico do MPMT, aprovado para o ciclo atual, trouxe o enfoque sob perspectivas de processos, aprendizado e crescimento, como prioridades estratégicas para a Instituição e a partir das ações eleitas nas áreas finalísticas, bem como aquilo que se pontuou para as áreas administrativas, os indicadores que metrificam parâmetros e dados sociais se convolveram em ferramentas primárias de atuação.

O MPMT, consoante informado, disponibiliza a todos, no âmbito do portal institucional acessível na rede interna (intranet), o aplicativo PORTAL FOCO, que se consubstancia em site institucional que reúne diversas ferramentas, informações e utilitários voltados a área de gestão e planejamento, com indicadores, ferramentas e programas, com dados geridos a partir de plataforma de Business Intelligence (BI).

No Portal, há inclusão de ferramentas que reúnem os dados sobre indicadores sociais, tais como:

- Painel de Acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional (CICLO 2020-2023): Mensuração de indicadores voltados ao acompanhamento de todos os objetivos estratégicos e ações macro eleitos para o atual ciclo do planejamento estratégico, no que

tange a área finalística.

- Planejamento Estratégico (CICLO 2024-2031): Apesar de estar em curso o processo de formulação do novo PEI, há relevante destaque, no que tange ao item de auditoria no processo correicional, as conclusões levantadas a partir dos relatórios de escuta e diagnóstico social, que ficarão disponíveis para consulta, além de impulsionar e servir de alicerce a formulação das diretrizes e propósitos para o novo planejamento.
- MPMT EM NÚMEROS: resultados institucionais apurados da atuação finalística do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.
- MPMT +SOCIAL: mantém indicadores socioeconômicos nas temáticas de atuação do Ministério Público (Cidadania e Consumidor, Criança e Adolescente, Patrimônio Público, Criminal, Meio Ambiente Natural e Ordem Urbanística).

3.8 Sobre a política de incentivo à autocomposição

No âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, é desenvolvida Política de Incentivo à Autocomposição, nos termos da Resolução nº 118, de 1º de dezembro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Em seu atendimento, foram editados o Ato Administrativo nº 457/2015-PGJ, que criou o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUPIA, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e propositivo, vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, que tem por objetivo implementar ações e programas de incentivo à autocomposição e o Ato Administrativo nº 980/2020-PGJ que reorganizou e aprimorou o NUPIA, prevendo a criação de núcleos regionais e locais de autocomposição, contribuindo para a implantação e/ou fortalecimento dos canais de autocomposição e controle social das políticas públicas, como também para auxiliar na prevenção e na redução da litigiosidade judicial.

3.9 Sobre a política de valorização

No MPMT, diversas são as frentes de valorização dos Membros ministeriais, tais como, pagamento de diárias para capacitação, tanto as anuais para frequentar cursos de aperfeiçoamento, como as mensais para participar de programas de mestrado e doutorado; a criação do Mestrado Institucional, por meio do CEAF, que está credenciado como Escola de Governo; assim como no âmbito da carreira propriamente dita, com a implementação da entrância única, que tornou as movimentações mais dinâmicas e possibilita, inclusive, que escolhas ao longo da vida institucional não sejam tomadas somente pensando na perda de posições na lista de antiguidade.

3.10 Sobre a participação do Procurador-Geral de Justiça nas atividades

A participação do Procurador-Geral de Justiça do MPMT se dá por meio da chamada Comissão de Apoio Institucional, que organiza o Ministério Público em grupos regionais, realizando de modo periódico encontros nas cidades-polo, com a participação dos Membros que atuam naquela base territorial e integrantes da alta gestão, a fim de colher demandas, dar feedbacks, realizar cursos e aproximar a área-fim da administração.

Ademais, conforme informado, o PGJ participa ativamente da elaboração do Planejamento Estratégico Institucional, assim como em eventos temáticos realizados pelos Membros ministeriais, lives, workshops etc.

3.11 Sobre programas de gestão de Promotorias implementados no âmbito do MPMT

O Ministério Público mato-grossense disponibiliza aos seus Membros e servidores, ferramentas de Gestão das Promotorias, Unidades Administrativas, tanto na área finalísticas, quanto nas unidades e departamentos que integram as atividades administrativas, tais como:

1. SAE: Cuida-se do Sistema de Análise Estratégica - SAE, desenvolvido pelo MPMT para viabilizar o acompanhamento e inspeção dos trabalhos que estão sendo realizados diariamente nas Promotorias, possibilitando o acesso de indicadores, dados e números relacionados as Promotorias, como painéis de gerenciamento de expedientes, volume de movimentos de Membros e variação de estoque das Promotorias, Inventário retroativo (entradas e saídas de processos), registro de movimentos de interesse coletivo, TACs, NRs e ACPs, bem como atividades em teletrabalho. Ainda, viabiliza a extração desses dados em formatos de arquivos de planilha, onde podem ser criados indicadores e aplicadas regras de monitoramento, de acordo com a diretriz pensada pelo gestor.
2. SIMP: O Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP é empregado para, além das funções analíticas e gerenciais também disponíveis ao SAE, como a principal ferramenta de trabalho, em termos de sistemas de informatização, utilizada nas atividades da área finalística, disponibilizando, ainda, relatórios com dados de remessa, protocolos enviados para local, movimentações, inventário, distribuição, “Maria da Penha”, movimentos em protocolos não reclassificados, TACs, controle de prazos e substituição de Promotores, permitindo também a extração desses dados em formatos de arquivos de planilha, onde podem ser criados indicadores e aplicadas regras de monitoramento, de acordo com a diretriz pensada pelo gestor.

3. PAINEL DO DFT: painel do Dimensionamento da Força de Trabalho, que possibilita a visualização dos órgãos de execução a partir da perspectiva de comparativa entre demanda, índice de produtividade e respectiva correspondência em uma escala de 4 (quatro) níveis (crítica, gerenciável, equilíbrio e excedente), servindo, portanto, como ferramenta de gestão a ser integrada ao já completo ecossistema de programas do Ministério Público.

4. Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Mato Grosso

A Corregedoria, como já dito, pela própria natureza de suas atribuições, possui papel fundamental como garantia da missão constitucional do Ministério Público na condição de Instituição garantia do acesso à Justiça.

Consoante se observa das informações prestadas pelo MPMT, a Corregedoria-Geral do Ministério Público mato-grossense utiliza o Painel FOCO, onde consta a atuação funcional dos Membros, com a lista de indicadores e a regra de valoração, como critério para as promoções e remoções.

Dentre os indicadores relacionados aos resultados socialmente esperados, cita-se: realização de debates, reuniões, encontros e visitas; elaboração de projetos ou planos de ação de atuação estrutural e resolutivo; cumprimento das metas institucionais; celebração de acordos em demandas estruturais, interação social na solução de demandas, etc.

A atuação proativa e a intervenção resolutiva também são incentivadas durante as correições, em cursos de formação com os Promotores de Justiça Substitutos, em reuniões com os Membros relativas ao cumprimento do Planejamento Estratégico Institucional.

No que tange a adesão dos Membros a projetos institucionais, o Órgão observa que no Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023, há a previsão de dois objetivos estratégicos para a Corregedoria-Geral. Um deles consiste em fomentar práticas de governança e gestão em todos os níveis, resolutivas e orientadas para resultados, cuja macro ação correspondente consiste em fiscalizar a execução do planejamento estratégico da área-fim.

Para a efetivação dessa fiscalização há um plano de ação, onde estão previstas várias iniciativas, tais como: elaborar um sistema de valorização institucional da atividade dos Membros em relação às ações desenvolvidas por eles visando ao cumprimento do planejamento estratégico

institucional; auxiliar na construção e aprimoramento de mecanismos eficazes de aferição do nível de cumprimento do PEI por parte de cada unidade ministerial; conferir maior visibilidade ao planejamento estratégico e às metas institucionais junto aos órgãos de execução; orientar os órgãos de execução sobre a necessidade de adequação taxonômica dos seus procedimentos/processos e também a respeito do papel fiscalizatório da Corregedoria-Geral em relação ao cumprimento do PEI; fiscalizar especificamente as unidades ministeriais que estão menos alinhadas ao PEI, a partir das ferramentas de diagnóstico concebidas.

Há valorização quanto à publicação de livros, manuais, cartilhas, artigos, estudos e pesquisas para a promoção de uma cultura de resolutividade, sendo tudo registrado nas atas de correição, sendo a produção intelectual valorada como critério de merecimento para remoções e promoções, conforme disposto no artigo 4º, X, da Resolução nº 091/2021-CSMP.

O Órgão ressalta que participa da proposta do curso de formação dos Promotores de Justiça Substitutos fazendo as pontuações e sugestões necessárias, além de ministrar módulos específicos no referido curso.

A Corregedoria avalia a atividade do Membro do Ministério Público sob o aspecto qualitativo durante as correições, por meio da análise de peças por amostragem, ou de forma circunstanciada na hipótese do estágio probatório; pela previsão em campo específico da ata correicional sobre a adesão e cumprimento do Planejamento Estratégico Institucional, em cada uma das áreas finalísticas; por meio da avaliação da resolutividade material e eficiência funcional finalística, em cumprimento aos artigos 1º a 6º, combinados com os artigos 12 e seguintes da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 002/2018.

No que tange à fiscalização sobre se todas as Unidades com atribuição realizam as inspeções previstas na Resoluções do CNMP, foi informado que, a equipe da Corregedoria-Geral encaminha e-mail aos Promotores de Justiça no início do prazo, lembrando a obrigatoriedade da remessa dos relatórios, acompanhado de cronograma contendo todos os relatórios de fiscalização, a periodicidade da remessa, prazo para envio, período de referência, além das respectivas Resoluções (cronograma anexo). Junto ao cronograma, o e-mail também é instruído com a Recomendação nº 04/2022/CGMP/MT, a qual recomenda que os Membros cumpram os prazos previstos nas resoluções, realizando o acompanhamento até a validação pela Corregedoria-Geral, sob pena da inobservância ser classificada como infração disciplinar, bem como que preencham os relatórios primando pela qualidade dos dados.

Em sendo constatadas deficiências, a recomendação é para inserção nos campos abertos dos formulários, quanto as providências adotadas.

No tocante às inspeções as instituições de longa permanência de idosos, em cumprimento a Resolução nº 154/20216-CNMP, foi informado que houve a expedição do Ato Normativo Conjunto 053/2017/PGJ/CGMP, cujos relatórios são encaminhados para a Corregedoria-Geral e após para a Procuradoria Especializada. Além das visitas exigidas pelo CNMP, a Corregedoria-Geral analisa a inspeção em unidades que executam serviços socioassistenciais destinados às pessoas em situação de rua, conforme Ato Normativo Conjunto nº 058/2018/PGJ/CGMP.

Em que pese avaliar os aspectos qualitativos, tem-se, ainda, que o órgão censor local avalia a atuação social dos Membros em várias oportunidades, tais como: durante as correições; ao solicitar ao Departamento da Tecnologia da Informação (DTI) a inclusão de movimentos das atuações consideradas relevantes no portal SAE (Sistema de Análise Estratégica); c) ao valorar referidas ações, dentre elas reuniões, palestras, audiências públicas, projetos, planos de ação.

Ademais, em Promotorias com atividades extrajudiciais, a CGMP realiza por meio dos sistemas internos - SIMP, SAE e FOCO - a análise comparativa entre as Promotorias de Justiça e/ou Promotores.

Importante salientar, ainda, que a Corregedoria-Geral realiza inspeções/vistorias eletrônicas de rotina, porém não afere nestas inspeções a atuação resolutiva do Membro.

Destaca-se, também, que a CGMP não observa se há integração das atividades desenvolvidas pelos Membros e aquelas desempenhadas pelos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, bem como não realiza correição nos Centros de Apoio, Núcleos e Grupo, sendo somente correicionado o GAECO.

Todavia, informa que durante as correições, a Corregedoria-Geral analisa, por amostragem, a atuação preventiva/proativa, bem como o uso de meios consensuais de resolução de conflito, na forma dos arts. 1º, VI, c/c 5º, I, e art.5º, V, respectivamente, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018.

Por fim, a CGMP destaca que a gestão das Promotorias de Justiça é avaliada tanto nas inspeções eletrônicas de rotina, como nas correições presenciais, com utilização dos sistemas internos de pesquisa: SIMP, SAE e portal FOCO, bem como participou de forma efetiva, compondo o grupo gestor, de todas as etapas do Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho do

Ministério Público para implementação de modelo de governança para resultados com o dimensionamento da força de trabalho do Ministério de Mato Grosso, compondo o Comitê Executivo do Dimensionamento da Força de Trabalho, disciplinado pelo Ato Administrativo nº 1.146/2022-PGJ.

5. Sobre as iniciativas visitadas

5.1. Procuradoria Geral de Justiça

5.1.1. SIMP 3 – Um novo sistema para uma nova realidade

Em 2012 o MPMT desenvolveu sua primeira versão do SIMP, o sistema de controle processual (extrajudicial e judicial), tendo sido a segunda versão lançada no ano de 2014. No ano de 2019, diante de uma grande quantidade de novas demandas foi definido o projeto de modernização do Sistema Integrado do MPMT, o que resultou na elaboração do SIMP3.

Essa nova versão decorreu da fila de demandas em constante crescimento e tempo de resposta alto; dificuldade em disponibilizar recursos mais modernos para sistemas web; aumento do volume de dados e transações, principalmente em razão dos extrajudiciais eletrônicos e quebra da cultura do processo físico enraizada.

A elaboração do SIMP3 contou com a participação dos usuários, Membros e servidores. Com o projeto buscou-se atualizar a plataforma com as mais modernas tecnologias de mercado, dando maior agilidade e desempenho. Novas funcionalidades foram incorporadas ao sistema, tais como: certidão negativa, integração com PJe e PJC, conceito de multitratação, peticionamento do cidadão no site do MP, criação da área de trabalho intuitiva, possibilidade de efetuar várias operações em lote, dentre outras com foco no aumento da produtividade e apoio na tomada de decisões. Por fim, a plataforma tecnológica na qual foi construída permitirá (com implementações já previstas) o uso de robôs para automação no cadastramento de processos, painel de insights a partir de Data Lake e uso de IA para sumarização de feitos. Pretende-se atualizar o sistema SIMP com tecnologias atuais de mercado dando maior agilidade/produtividade no desenvolvimento de funcionalidades, ampliando a capacidade de atendimento de demandas, tornando o SIMP um sistema verdadeiramente virtualizado conforme as diretrizes do MPMT facilitando o manuseio principalmente dos procedimentos extrajudiciais. Atualmente o SIMP3 contempla 14Mi de peças processuais produzidas pelo MPMT, o que representa um volume de 5TB de procedimentos e documentos, sendo que desde 2017 todos os processos extrajudiciais são eletrônicos (todo o

volume de dados dos procedimentos é armazenado em infraestrutura on-premise). O SIMP3 alcançou 257 Membros, 1240 servidores e 287 estagiários.

O projeto está alinhado ao planejamento estratégico, pautado na seguinte diretriz: Prover soluções tecnológicas inovadoras, integradas e eficientes. Programa: Habilitação e suporte dos processos de negócio, por meio de inovação e serviços integrados.

O SIMP 3 disponibiliza ao cidadão os seguintes serviços: emissão de certidões automáticas no portal do MPMT; peticionamento e resposta de requisição através do portal eletrônico do MPMT; integração com o sistema BAPRE para cadastro obrigatório dos acordos (TAC, Leniência, ANPC e ANPP); envio de comunicação, ofícios e cópia digital de processos com certidão de envio e leitura; envio de vídeo e áudio para sustentação oral no plenário virtual ou solicitação de sustentação presencial.

Podem ser apontados como resultados concretos até o momento as mais de 19 mil certidões emitidas online; 21 mil peticionamentos eletrônicos; 9,5 mil comunicações enviadas eletronicamente.

O SIMP3 deixou de ser meramente cartorial para se tornar ferramenta de gestão das Promotorias, migrando para o sistema da área-fim todos os dados necessários para gerir a unidade. Para o MPMT o sistema disponibiliza a integração com PJe e Polícia Civil, com ciências, respostas e peticionamento individual e em lote via MNI; gestão de expedientes PJe e inquéritos policiais em tempo real; modelos e minutas de documentos dentro do sistema; gestão do gabinete completa e organizada, facilitando o controle do estoque, processos, partes e documentos indexados; movimentação, peticionamento e mais operações em lote, central única de notificações, download de documentos, processos e relatórios em segundo plano.

Como instrumento para medir o grau de satisfação da sociedade, o SIMP desenvolveu no espaço destinado aos serviços ao cidadão há uma aba denominada fale conosco com campo para sugestões, críticas, reclamações e elogios, todavia essas manifestações não foram convertidas em dados e compiladas. E como marcador de resultado específico para medir os impactos do Projeto são feitas análises da quantidade de documentos enviados via MNI-TJMT e quantidade de certidões emitidas, por meio de consulta ao banco de dados.

5.2. Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa

5.2.1. MPMT Sustentável

O Programa MPMT Sustentável, que tem abrangência estadual, foi instituído com objetivo de intensificar as ações de sustentabilidade do Ministério Público de Mato Grosso, contribuindo para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e alcance do plano global Agenda 2030.

Com esse propósito, o programa estruturou suas ações para: conscientizar os integrantes do MPMT na tomada de atitudes sustentáveis dentro da Instituição e na sociedade; destinar de forma adequada os resíduos gerados no MPMT e reduzir os custos empregados em bens públicos que podem ser racionalizados.

O programa está alinhado ao planejamento estratégico, pautado no seguinte objetivo: Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação.

As ações são realizadas por meio (i) da Campanha de Formação da Mentalidade Ambiental do MPMT; (ii) adequação e aquisição de estruturas e logísticas sustentáveis; (iii) parcerias com associações de catadores de recicláveis, empresa de compostagem e de adequação de rejeitos.

As atividades do programa são desempenhadas pela Comissão de Gestão Socioambiental. O programa foi desenvolvido em três frentes, buscando a mudança cultural acerca da proteção do meio ambiente pelo MPMT, internamente: sensibilização, gestão de resíduos gerados e racionalização de recursos naturais e bens públicos que se subdividiram em iniciativas, quais sejam, racionalização do uso de impressoras, racionalização do uso de copos descartáveis, racionalização do consumo de energia, adequação de espaços físicos, coleta seletiva e campanha de sensibilização ambiental.

Por meio do programa foram instaladas placas de energia solar no Prédio da PGJ e das Promotorias de Justiça da Infância da Capital, através de parceria realizada com a ENERGISA. Pretende-se conscientizar os integrantes do MPMT para a tomada de atitudes sustentáveis dentro da instituição e na sociedade, destinar de forma adequada os resíduos gerados no MPMT e racionalizar os recursos naturais e bens públicos, reduzindo os custos empregados em bens públicos, aumentar a eficiência na coleta seletiva dos resíduos e rejeitos gerados na instituição. Adotou-se como metodologia a realização de campanhas para a formação da mentalidade ambiental do MPMT, a adequação do ambiente, com a redução de impressoras, digitalização de processos, adequação dos resíduos e adesão ao regime de teletrabalho e a aquisição de lixeiras seletivas, contratações e cooperações com empresas e associações de catadores de descartáveis. Os resultados almejados são a implementação e o uso de energia solar fotovoltaica; a criação de unidade sustentável modelo; tornar o MPMT referência em sustentabilidade e qualidade de vida no

ambiente de trabalho. O programa está hospedado no site do MPMT e pode ser acessado por meio do link <https://www.mpmt.mp.br/sustentavel/>

Também podem ser apontados os seguintes resultados: campanha de formação da mentalidade ambiental (Contínua); entrega dos copos e xícaras reutilizáveis aos servidores e Membros (sede, PGJ e todas as unidades do interior); criação da página web; criação de conteúdo informativo-educativo (vídeos, wallpaper, flyers, podcasts), comunicação com o público pelo e-mail: falaemi@mpmt.mp.br. Em relação à gestão sustentável de resíduos foram obtidos os seguintes resultados: aquisição de lixeiras seletivas; cooperação para coleta seletiva e destinação adequada dos materiais recicláveis; cooperação para coleta seletiva e destinação adequada dos materiais orgânicos; cooperação para destinação adequada dos rejeitos; e cooperação para coleta seletiva e destinação adequada das lâmpadas (queimadas e/ou quebradas). Também houve a economia dos custos empregados na aquisição de copos descartáveis e redução na geração de lixo.

O programa possui plano de atuação em relação às comissões e comitês que a unidade integra. O programa é contínuo e há planejamento das etapas de execução.

Não há instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade, justificado porque voltado ao público interno. Os marcadores de resultado específico para este projeto estão em construção.

5.2.2. Projeto Banco de cadastramento de Projetos, Fundos e Entidades - BAPRE

O projeto surgiu de um caso concreto, decorrente de possíveis irregularidades na destinação de recursos de TAC e da constatação de que não havia parâmetros para tanto. Assim, o projeto foi desenvolvido em razão da necessidade de dar transparência às destinações, bem como aproximar beneficiários e MP/MT.

Por meio do Ato Administrativo nº 897/2020-PGJ, foi instituído o Banco de cadastramento de Projetos, Fundos e Entidades – BAPRE no âmbito do MPMT, implantando-se plataforma virtual, para centralização de informações, quanto a destinação de recursos oriundos da atuação finalística do MPMT (tanto judicial, como extrajudicial) no âmbito da defesa de direitos ou interesses difusos ou coletivos, bem como a respectiva fiscalização. Por isso o Projeto tem alcance em todo o Estado.

O projeto está alinhado ao planejamento estratégico, pautado no seguinte objetivo: Fomentar práticas de governança e gestão em todos os níveis, resolutivas e orientadas a resultados.

Podem ser contempladas pessoas jurídicas de direito público e privada, com recursos oriundos de TAC e outros acordos firmados pelo MPMT, inclusive em ações judiciais. As entidades

interessadas, devem realizar cadastro prévio no referido banco de dados, o qual passa por aprovação do Membro responsável. Além das entidades, os projetos aos quais as entidades interessam pela destinação dos recursos, devem ser devidamente cadastradas, com encaminhamento dos documentos indicados na normativa.

Às Promotorias de Justiça do local do projeto, cabe o acompanhamento e fiscalização da correta destinação deste. Pretende-se reunir todas as destinações de recursos oriundos de resoluções consensuais propostas pelo MP/MT em um único portal.

O projeto tem como objetivos específicos: centralizar informações sobre a destinação de recursos do MPMT; promover transparência na aplicação dos recursos provenientes de TAC e outros acordos firmados pelo MPMT, inclusive em ações judiciais; permitir o cadastro prévio de entidades interessadas em receber recursos do MPMT; cadastrar projetos para os quais as entidades pleiteiam a destinação dos recursos.

O BAPRE está vinculado ao SIMP, de modo que os acordos lançados neste são automaticamente cadastrados no primeiro. Os benefícios esperados são: maior transparência por meio da centralização de informações; o controle efetivo através da fiscalização realizada pelas Promotorias de Justiça locais; a agilidade e eficiência por meio do cadastro prévio no banco de dados; e a melhoria na gestão, pois o BAPRE permite ao MPMT uma melhor gestão dos recursos e uma avaliação mais precisa dos impactos gerados pelos projetos apoiados. O projeto está hospedado no site do MPMT e pode ser acessado por meio do link: <https://portal.mpmt.mp.br/bapre>.

Até o momento o BAPRE já conta com um total de 1.651 acordos registrados, conferindo um montante de R\$ 57.335.706,00 de recursos destinados. Desde setembro de 2020 foram cadastrados 556 ANPPs e 129 ANPCs, somando o valor destinado de R\$ 4.305.757,29. Até abril de 2023 foram cadastrados 1692 projetos no BAPRE.

O projeto utiliza indicadores de produtividade de cada unidade e tem como objetivo exatamente dar finalidade aos recursos oriundos de resoluções consensuais. Como está hospedado em site público, toda a sociedade tem acesso a todos os dados de destinação e projetos contemplados.

Não instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade porque este projeto é voltado à atividade-meio, razão pela qual também não tem marcador de resultado específico para medir os impactos do Projeto.

5.2.3. Projeto VIDA PLENA – MPMT Pensando em Você

O programa, que possui abrangência estadual, surgiu em 2019 e tem como objetivo fomentar e coordenar ações voltadas à promoção do bem-estar e saúde dos integrantes da instituição, alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2020/2023.

Busca implementar estratégias de melhoria da qualidade de vida no trabalho, por meio do fomento e coordenação de projetos e ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador e prevenção de agravos e doenças no contexto laboral. A justificativa para a criação do programa foi o elevado índice de licenças e afastamentos para tratamento de saúde, motivadas por doenças psíquicas e outras ocasionadas por esforço repetitivo a ausência de ação contínua voltada para a melhoria da qualidade de vida dos integrantes da instituição.

A Resolução n. 52/2017 do CNMP havia sido regulamentada no MPMT e o programa veio dar concretude à normativa já existente. Ele foi construído em quatro frentes:

- Melhorias no ambiente – com o objetivo de fomentar valorização e humanização no trabalho, por meio de melhorias estruturais no ambiente de trabalho, promovendo reformas e revitalizações de espaços internos e externos;
- Integração – com o escopo de integrar as pessoas de diversas áreas do MPMT, estimulando o trabalho em equipe, através de ações de interiorização nos polos e capital, envolvendo, inclusive, aposentados e pensionistas;
- Saúde no trabalho – tem por objetivo estimular o cuidado com a saúde física, psicológica e social dos integrantes da Instituição, bem como reduzir o absenteísmo, as doenças de trabalho e afastamentos decorrentes, promovendo ações permanentes de promoção de saúde no trabalho;
- Campanhas e sensibilização – com o escopo de desenvolver uma cultura organizacional de bem-estar coletivo, através de ações e campanhas de sensibilização.

Pretende-se implementar estratégias de melhoria da qualidade de vida no trabalho dos/as integrantes da instituição, por meio do fomento e coordenação de projetos e ações voltadas à promoção da saúde do/a trabalhador/a e prevenção de agravos e doenças no contexto laboral.

Durante a execução do projeto foram adquiridas cadeiras, apoio para os pés e outros equipamentos ergonômicos e construídos espaços de Vida Plena para convivência dos integrantes da instituição. Também se busca a integração entre as áreas diversas do Ministério Público, tendo sido realizadas atividades presenciais nos polos, além de atividades online visando a integração efetiva na instituição.

No eixo da saúde do trabalhador, busca-se estimular o cuidado com a saúde física, psicológica e social dos integrantes da instituição, bem como reduzir o absenteísmo, as doenças de trabalho e afastamentos, por meio de ações permanentes de promoção de saúde no trabalho. São realizados atendimentos multiprofissionais, rodas de comunicação consciente, diálogos em saúde mental, acompanhamento das licenças de saúde, parceria com a COGER para cuidado da saúde dos Membros, acompanhamento dos casos de COVID-19 e elaboração de guia e pesquisas sobre condições de saúde. Na frente das campanhas e eventos desenvolveu-se uma cultura organizacional de bem-estar coletivo, através de ações e campanhas de sensibilização, realização de palestras, eventos e campanhas de sensibilização. O programa está hospedado no site do MPMT, podendo ser acessado pelo link: <https://www.mpmt.mp.br/vidaplena/>.

Quanto aos resultados concretos, até o momento, aponta: a elevação do percentual de satisfação dos/as integrantes contemplados com as ações de qualidade de vida no trabalho; Aumento do percentual de integrantes contemplados com as ações de qualidade de vida no trabalho entre os anos de 2019 a 2022; Efetivação da política institucional de prevenção e enfrentamento a violência laboral, assédio moral e sexual e todas outras formas de discriminação e elaboração de cartilha orientativa; Criação da política institucional de equidade de gênero; Execução do Projeto Ativamente.

Por ser um projeto voltado ao público interno e à atividade meio, não se utiliza de indicadores sociais da sua área de atuação para tomada de decisão, nem de mecanismos de resolução consensual, não possui interação no seio social e nem conta com instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade com o projeto.

O projeto se insere nas atividades da Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa e possui plano anual de execução, com acompanhamento dos indicadores.

O programa trabalha com dois indicadores, o nível de satisfação dos envolvidos e o índice de afastamento dos integrantes do MPMT. São desenvolvidas pesquisas para medir os impactos do projeto.

5.3. Subprocuradoria Geral de Justiça de Planejamento e Gestão

5.3.1. Planejamento Estratégico Institucional 2024-2031

O projeto “Planejamento Estratégico Institucional 2024-2031” é desenvolvido no âmbito da Subprocuradoria Geral de Planejamento e Gestão e liderado pela Promotora de Justiça Hellen Uliam Kuriki. Trata-se de projeto de abrangência estadual, em que 63 unidades aderiram.

O projeto está alinhado ao planejamento institucional no aspecto de “planejamento da formulação do novo ciclo de planejamento estratégico”.

A motivação se deu pelo atendimento a Resolução nº 141/2017 que dispõe sobre o planejamento estratégico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O art. 28, § 1º da referida Resolução: “O Procurador Geral de Justiça ou Subprocurador Geral indicado pelo PGJ, coordenará o processo de elaboração do PE-MPE/MT, a ser submetido à aprovação do Colégio de Procuradores, assegurando a legitimidade, objetividade e eficiência do produto final”. O § 2º O Procurador-Geral, com antecedência mínima de 1 (um) ano do término do plano vigente, submeterá ao Colégio de Procuradores o projeto de elaboração do PEMPE/MT, que deverá contemplar, entre outros elementos, a metodologia, o cronograma e o procedimento a serem observados.” Além do Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 1.130/2022-PGJ, no Art. 3º-A, I: “Caput: Cabe à Subprocuradoria Geral de Justiça de Planejamento e Gestão o desempenho, por delegação ao Subprocurador-Geral de Justiça que a chefiar, com reserva de iguais poderes, das seguintes atribuições: I - assistir o Procurador-Geral de Justiça na elaboração e na implantação do planejamento geral e estratégico da Instituição e seus desdobramentos.” Igualmente que no Art. 24. “Compete ao Departamento de Planejamento e Gestão - DEPLAN atuar como Unidade de Gestão da Estratégia, Projetos e Processos no âmbito do MPE/MT, cabendo-lhe assessorar os órgãos nas questões afetas ao planejamento estratégico da Instituição”. Justifica-se o projeto para elaboração do novo ciclo (2024-2031) do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público de Mato Grosso.

O Planejamento da construção do novo ciclo do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público de Mato Grosso que se dará de 2024 a 2031, foi disciplinado no Ato Administrativo/PGJ nº 1.194/2023, percorrendo as seguintes etapas:

1. Normatização – publicação de atos administrativos para institucionalizar a elaboração do novo ciclo estratégico;
2. Diagnóstico – realização de pesquisa externa para coleta de respostas do cidadão mato-grossense, realização de escutas externas realizadas pelos Promotores de justiça em seus órgãos de execução, realização de pesquisa interna para coleta de respostas dos integrantes do MPMT, utilização de informações do MPMT + Social (painéis de indicadores socioeconômicos);

3. Diretrizes estratégicas – revisão dos direcionadores estratégicos missão, visão, valores e criação de propósito, identificação dos objetivos estratégicos e estruturação do Mapa Estratégico;
4. Desdobramento da estratégia - definição de indicadores, metas e projetos estruturantes. Ao final haverá a consolidação das informações no Sistema de Planejamento e Gestão (SISPLAN).

Como resultado concreto já atingido cita a elaboração do diagnóstico dos problemas sociais e internos do MPMT, com relatórios e painéis de resultados. Pretende-se atingir a atuação estratégica institucional para os próximos oito anos (2024-2031), bem como diagnosticar problemas na etapa de escutas internas e externas nas áreas de atuação do MPMT (cidadania e consumidor, criança e adolescente, criminal, meio ambiente e ordem urbanística, e patrimônio público e probidade) solucionados através de projetos estruturantes executados pelos órgãos de execução dentro do âmbito do MPMT.

A interação no seio social para conhecer as principais demandas sobre violação de direitos e que digam respeito à atuação do MP acontece por meio de instrumentos de escuta social (questionário externo a sociedade, questionário interno aos integrantes, questionário da escuta qualificada pelos Promotores), além do desenvolvimento da ferramenta MPMT +Social (indicadores socioeconômicos).

Como indicadores sociais utiliza-se daqueles dispostos no portal FOCO e no MPMT + social. Além disso, realiza-se a aferição periódica semestral dos indicadores. Em relação ao Comitê Executivo de Dimensionamento da Força de Trabalho, instituído pelo Ato Administrativo nº 1146/2022, portaria de designação nº 859/2022, são utilizados nas análises indicadores sociais e econômicos (IBGE, IPS, IGFM), em complementação aos dados de produtividade e desempenho compilados em sistemas internos (SAE, SIMP).

O projeto possui plano de atuação, mas por ser voltado à atividade meio não possui instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade e nem marcador de resultado específico para medir os impactos do Projeto.

5.3.2. Portal Foco – Gestão Estratégica orientada para resultados

O projeto “Portal Foco – Gestão Estratégica orientada para resultados” é desenvolvido no âmbito da Subprocuradoria Geral de Planejamento e Gestão e liderado pela Promotora de Justiça Hellen Uliam Kuriki e busca prestar informações ao público interno sobre o PEI - Planejamento

Estratégico Institucional, além de dados estatísticos das políticas públicas impactadas pelas ações ministeriais estratégicas. Os dados são apresentados mediante dashboard de BI, com alimentação automática através dos bancos de dados dos sistemas institucionais, com destaque ao Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP).

Através do portal FOCO, pode-se vislumbrar, de maneira geral e sistêmica, como está a execução do PEI, com recortes por área, por assunto estratégico e até mesmo por comarca. A plataforma permite ao órgão de execução visualizar quais dados de políticas públicas estão mais críticos em sua localidade, e qual ação estratégica ele pode aderir para sanar essas necessidades. A administração superior, por sua vez, tem a visão holística de PEI de toda a instituição, inclusive de eventuais lacunas carecedoras de atenção. Destina-se ao público interno, que detém a visão geral da atuação do MP/MT e, por reflexo, a sociedade.

O projeto toca o planejamento estratégico do MPMT no ponto “fomentar práticas de governança e gestão em todos os níveis, resolutivas e orientadas para resultados” e promove o cumprimento de tal objetivo, porque o portal consiste em medir a resolutividade das ações ministeriais nas políticas públicas

A motivação que deu origem a escolha do projeto foi a necessidade de qualificação das informações de forma concisa, segura e confiável com base em análise de dados que subsidiem decisões estratégicas; necessidade de fortalecimento da cultura do aprendizado e da inovação com foco na gestão para resultados; de aperfeiçoamento por intermédio de indicadores para a atuação finalística e área meio, com vistas à promoção da cultura de resultados, alinhados às diretrizes do Planejamento; além da necessidade de aprimorar o acompanhamento e monitoramento continuado e transparente da execução do Planejamento Estratégico institucional.

Como resultados concretos já atingidos, foram disponibilizados e sistematizados os dados socioeconômicos, bem como dados de execução, do planejamento estratégico e respectivas ações estratégicas em tempo real, mediante comunicação com sistemas o Sistema Integrado de Movimentação Processual (SIMP). Entretanto, ainda pretende-se atingir a exibição de todos os dados de políticas públicas cuja matéria tenha guarida no MP Estadual, bem como seu cruzamento com os dados de execução de políticas públicas, com painéis interativos.

Assim, pode-se citar como resultados:

1 – Portal contendo painel com 24 indicadores de acompanhamento do PEI, distribuídos em 5 áreas finalísticas, acesso em tempo real, filtragem dos dados por comarca, por indicador, dentre outros.

2 - Painel de acompanhamento abrangendo 77 comarcas do Estado de Mato Grosso, num total de 2186 procedimentos em andamento relativos ao planejamento estratégico institucional; 11648 acessos realizados no portal FOCO por cerca de 658 integrantes da instituição no desde a sua implementação.

3 - 74 adesões a projetos estruturantes, 500 planos de ação elaborados pelos órgãos de execução. Dessas iniciativas, 141 tiveram todas as atividades cumpridas; portal contendo painel com 24 indicadores de acompanhamento do PEI, distribuídos em 5 áreas finalísticas, acesso em tempo real, filtragem dos dados por comarca, por indicador, dentre outros; Painel de acompanhamento abrangendo 79 comarcas, num total de 2.957 procedimentos relativos ao planejamento estratégico institucional; 25.452 acessos realizados desde no portal foco desde a sua implementação por 1.071 integrantes da instituição.

4 - Painel de acompanhamento abrangendo 79 comarcas, num total de 3.176 procedimentos relativos ao planejamento estratégico institucional; 19.642 acessos realizados desde no portal foco desde a sua implementação por 902 integrantes da instituição.

A estruturação do Portal Foco encontra-se prevista no seguinte endereço: <https://bancoedeprojetos.cnmp.mp.br/Detalhe?idProjeto=2878>.

Tratando-se de uma unidade de governança estratégica, a formulação e acompanhamento do planejamento estratégico utiliza-se de indicadores sociais dispostos no portal FOCO e no MPMT + social. Além disso, realiza-se a aferição periódica semestral dos indicadores. Em relação ao Comitê Executivo de Dimensionamento da Força de Trabalho, instituído pelo Ato Administrativo nº 1146/2022, portaria de designação nº 859/2022, são utilizados nas análises indicadores sociais e econômicos (IBGE, IPS, IGFM), em complementação aos dados de produtividade e desempenho compilados em sistemas internos (SAE, SIMP). O projeto não só utiliza indicadores sociais, como serve para entregar tais indicadores aos Membros do MPMT para elaboração de suas ações e estabelecimento de prioridades.

A interação no seio social acontece por meio de instrumentos de escuta social (questionário externo a sociedade, questionário interno aos integrantes, questionário da escuta qualificada pelos

Promotores), além do desenvolvimento da ferramenta MPMT +Social (indicadores socioeconômicos).

O projeto tem plano de atuação e um marcador de resultado específico para medir os impactos do Projeto, por meio do conjunto de painéis pretendidos. Hoje mais de 80% dos painéis dos indicadores de impacto estão formulados. Dos indicadores de esforço, hoje o portal FOCO conta com a disponibilização de 100% dos painéis.

5.3.3 Gestão de Riscos MPMT

O projeto “Gestão de Riscos MPMT” é desenvolvido no âmbito da Subprocuradoria Geral de Planejamento e Gestão e liderado pela Promotora de Justiça Hellen Uliam Kuriki.

O Projeto contempla um estudo de caso sobre o tema, a abertura de um Projeto para sua implantação no MPMT, a capacitação de 40 (quarenta) servidores envolvidos no projeto inicial que envolve quatro departamentos (DAQ, DENGE, DGP e DTI), a criação e estruturação do Núcleo de Gestão de Riscos (NGR), a criação e estruturação do Comitê de Gestão de Riscos (CGR), o mapeamento e desenho da versão inicial do Processo de Gestão de Riscos, a criação e publicação de uma Política de Gestão de Riscos (PGR) e a criação e divulgação de uma Metodologia de Gestão de Riscos (MGR) para utilização em toda a Instituição.

Trata-se de um projeto voltado para o público interno, especificamente em 04 (quatro) Departamentos acima citados.

O projeto conflui com as diretrizes do item 5.2.3 do planejamento estratégico, aprovado pela Resolução N° 185/2019-CPJ, que é “modernizar e dar celeridade aos processos organizacionais internos”, “Fomentar práticas de governança e gestão em todos os níveis, resolutivas e orientadas para resultados”, “intensificar a formação, capacitação e aperfeiçoamento dos integrantes” e “fortalecer a comunicação e imagem institucional”.

O projeto permite sejam identificados eventos de riscos nos processos organizacionais, mediante análise todas as atividades da instituição em busca de eventos que possam impactar positiva ou negativamente seus resultados (riscos). Essa permanente revisão do processo organizacional em busca de novos eventos de riscos, cria a oportunidade de torná-los mais eficientes, além de minimizar a chance de ocorrência de eventos que impactem seu funcionamento (riscos). Um processo de gestão de riscos bem definido, quando utilizado ativamente, permite a

todos os integrantes da instituição ajam de forma proativa, buscando a identificação contínua de novos eventos de riscos, bem como o monitoramento dos riscos já identificados e tratados.

Como desafios, cita-se o apoio dos Stakeholders (Alta Administração) e público interno (servidores); a capacitação dos servidores envolvidos no Projeto; e motivação dos servidores envolvidos na continuidade do processo de gestão de riscos na Instituição.

Como resultados concretos já atingidos, o projeto viabilizou a elaboração de Metodologia de Gestão de Riscos do MPMT; relatório consolidado de resultados do Projeto (2022); ato de publicação de Política de Gestão de Riscos do MPMT; Grade Curricular Treinamento Gestão de Riscos (Treinamento c/ instrutor da CGU) e Certificado de Conclusão dos 40 Servidores capacitados; matrizes de riscos documentadas no período de 10/11/2021 a 22/03/2022. Todas as matrizes geradas foram anexadas. Além dos já indicados, como registrado no GEDOC N° 20.14.0001.0005189/2020-03, há: i) Matriz de riscos e controles (framework); ii) Plano de Tratamento de Riscos (framework); iii) Processo de Gestão de Riscos (framework). Outros resultados a serem elencados são: 1) Capacitação de 40 (quarenta) servidores 2) 99 (noventa e nove) eventos de riscos identificados e avaliados 3) Atingimento de 100% das metas do projeto 4) 18 (dezoito) reuniões gerenciais 5) Produção de 13 (treze) matrizes de riscos 6) Idealização e modelagem de uma política e diretriz própria ao MPMT; e 7) Aplicação de métodos ágeis a gestão do projeto, consolidando conhecimentos na área.

A estruturação do projeto encontra-se prevista no seguinte endereço: <https://bancodeprojetos.cnmp.mp.br/Detalhe?idProjeto=3401>.

Tratando-se de uma unidade de governança estratégica, a formulação e acompanhamento do planejamento estratégico utiliza-se de indicadores sociais dispostos no portal FOCO e no MPMT + social. Além disso, realiza-se a aferição periódica semestral dos indicadores. Em relação ao Comitê Executivo de Dimensionamento da Força de Trabalho, instituído pelo Ato Administrativo nº 1146/2022, portaria de designação nº 859/2022, são utilizados nas análises indicadores sociais e econômicos (IBGE, IPS, IGFM), em complementação aos dados de produtividade e desempenho compilados em sistemas internos (SAE, SIMP).

A interação no seio social para conhecer as principais demandas sobre violação de direitos e que digam respeito à atuação do MP é feita por meio de instrumentos de escuta social (questionário externo a sociedade, questionário interno aos integrantes, questionário da escuta qualificada pelos Promotores), além do desenvolvimento da ferramenta MPMT +Social (indicadores socioeconômicos).

O projeto possui plano de atuação e tem como marcador de resultado específico o cumprimento integral de metas identificadas no processo de mapeamento de ameaças.

5.3.4 MPMT + Social

O projeto “MPMT + Social” está incluído no PORTAL FOCO e é desenvolvido no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Planejamento e Gestão e liderado pela Promotora de Justiça Hellen Uliam Kuriki.

O projeto consiste na disponibilização de um espaço virtual no qual estão concentrados indicadores socioeconômicos no âmbito do Estado de Mato Grosso nas temáticas de atuação do Ministério Público, quais sejam cidadania e consumidor, criança e adolescente, patrimônio público, meio ambiente e ordem urbanística, e criminal.

Desta forma, subsidia aos operadores ministeriais com informações para tomada de decisões, se configurando como importante ferramenta de inovação social na instituição. É uma ferramenta estratégica de formulação e acompanhamento dos resultados do novo ciclo do planejamento estratégico.

Assim, como ponto específico do mapa estratégico, o projeto está alinhado ao planejamento institucional na perspectiva de Aprendizado e Crescimento, com o objetivo de “prover soluções tecnológicas integradas e eficientes”. A motivação que deu origem a escolha do projeto foi a necessidade de disponibilizar, em um único local, indicadores socioeconômicos das áreas de atuação do MP/MT, em nível municipal, que auxiliem a tomada de decisão dos Promotores de justiça.

Os benefícios trazidos pelo projeto são:

- Ferramenta virtual inovadora que agrega os indicadores sociais do Estado e equipamentos públicos por município e política pública disponibilizada para a sociedade;
- Diagnóstico social para formulação do novo ciclo do Planejamento Estratégico Institucional;
- Trabalho otimizado das Promotorias de Justiça;
- Atuação ministerial focada no atendimento de demandas de maior impacto.

Como resultados concretos já atingidos, o projeto viabilizou painéis com dados socioeconômicos disponibilizados ao público interno, e dados socioeconômicos utilizados para corroborar a pesquisa feita com a sociedade mato-grossense, visando identificar as principais temáticas que o MP/MT deve priorizar no próximo ciclo do planejamento estratégico institucional.

Assim, o Projeto MP/MT+Social é uma iniciativa que visa disponibilizar uma ferramenta estratégica de formulação e acompanhamento dos resultados do novo ciclo do planejamento estratégico institucional no que se refere a indicadores socioeconômicos de todo o estado, otimizando a atuação ministerial.

A interação no seio social para conhecer as principais demandas sobre violação de direitos e que digam respeito à atuação do MP acontece por meio de instrumentos de escuta social (questionário externo a sociedade, questionário interno aos integrantes, questionário da escuta qualificada pelos Promotores), além do desenvolvimento da ferramenta MPMT +Social (indicadores socioeconômicos).

Como indicadores sociais utiliza-se daqueles dispostos no portal FOCO e no MPMT + social. Além disso, realiza-se a aferição periódica semestral dos indicadores. Em relação ao Comitê Executivo de Dimensionamento da Força de Trabalho, instituído pelo Ato Administrativo nº 1146/2022, portaria de designação nº 859/2022, são utilizados nas análises indicadores sociais e econômicos (IBGE, IPS, IGFM), em complementação aos dados de produtividade e desempenho compilados em sistemas internos (SAE, SIMP).

Possui plano de atuação.

5.3.5 Núcleo Estadual de Autocomposição – NEA

O projeto “Núcleo Estadual de Autocomposição - NEA” visa a utilização dos métodos autocompositivos na solução de conflitos afetos à tutela coletiva; a gestão de políticas públicas; as matérias de alcance geral ou de relevância social; a preservação de direitos fundamentais e a implementação de políticas institucionais definidas no Planejamento Estratégico.

O Núcleo Estadual de Incentivo a Autocomposição – NEA, foi instituído no Ministério Público do Estado de Mato Grosso pelo Ato Administrativo nº 1.048 /2021-PGJ, diante da necessidade de fomentar e estruturar a atuação resolutiva, tendo como objeto o desenvolvimento de práticas autocompositivas de conflitos afetos à tutela coletiva e à gestão de políticas públicas. A atuação do NEA dar-se-á em apoio e em conjunto com os Centros de Apoio Operacional às Promotorias de

Justiça e com os órgãos de execução do MPMT, bem como com os Promotores Naturais, visando fomentar e estruturar a atuação resolutiva do Ministério Público, a fim de prevenir e a reduzir a litigiosidade judicial, empregando, portanto, de maneira primordial as ferramentas necessárias para as práticas autocompositivas. Atualmente, o Núcleo Estadual de Autocomposição, está atuando em demandas envolvendo o meio ambiente, buscando, por conseguinte, a resolução pacífica dos conflitos relacionados aos danos ambientais acima de 500 hectares, como também em procedimentos para a implementação de ações para destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

O público impactado é composto por instituições, órgãos públicos, populações municipais e sociedade mato-grossense.

O projeto está alinhado ao planejamento institucional no aspecto de “Consolidação no âmbito do MPMT da política permanente de aplicação dos métodos autocompositivos”.

O desafio que motivou o seu início foi o de superar a cultura da litigiosidade pela utilização dos métodos autocompositivos, principalmente pelo caráter demandista que ainda está arraigado na atuação ministerial.

Ainda não há resultados concretos, mas durante a execução do projeto piloto foi firmado um TAC. Como o Núcleo está em pleno funcionamento a análise dos resultados ainda será realizada, eis que o projeto piloto foi finalizado em 04.08.2022. Entretanto, ainda se pretende como resultados a aplicação de medidas autocompositivas nos procedimentos que forem direcionados ao Núcleo.

A interação no seio social para conhecer as principais demandas sobre violação de direitos e que digam respeito à atuação do MP acontece por meio de instrumentos de escuta social (questionário externo a sociedade, questionário interno aos integrantes, questionário da escuta qualificada pelos Promotores), além do desenvolvimento da ferramenta MPMT +Social (indicadores socioeconômicos).

Como indicadores sociais utiliza-se daqueles dispostos no portal FOCO e no MPMT + social. Além disso, realiza-se a aferição periódica semestral dos indicadores. Em relação ao Comitê Executivo de Dimensionamento da Força de Trabalho, instituído pelo Ato Administrativo nº 1146/2022, portaria de designação nº 859/2022, são utilizados nas análises indicadores sociais e econômicos (IBGE, IPS, IGFM), em complementação aos dados de produtividade e desempenho compilados em sistemas internos (SAE, SIMP).

A estruturação do Núcleo encontra-se prevista no seguinte endereço:
<https://bancoedeprojetos.cntp.mp.br/Detalhe?idProjeto=3646>

Possui plano de atuação.

5.3.6 Dimensionamento da Força de Trabalho no MPMT

O projeto iniciou-se em 2022 e decorreu da inexistência de critérios técnicos e objetivos para a lotação de servidores e criação de Promotorias de Justiça. O Dimensionamento da Força de Trabalho desenvolvido em parceria com o instituto Publix é uma iniciativa que visa o desenvolvimento de um modelo de governança para resultados, através de um diagnóstico da força de trabalho atual, identificando a produtividade atual das equipes, sua composição e outros parâmetros externos relevantes, subsidiando a identificação de melhorias na produtividade e no desempenho das equipes, bem como promover ações e recomendações para a gestão do quadro de pessoal e produtividade. Trata-se de projeto que possui abrangência estadual, pois analisa a realidade/dados de todas as Promotorias/Procuradorias de Justiça

Além disso, visa desenvolver uma análise do histórico de dados de produtividade das equipes das unidades, por meio do retrato atual e projeções para os próximos 5 anos, indicando quantitativamente eventual necessidade ou não de criação de novas Promotorias e Procuradorias de Justiça, como também a criação ou reestruturação da área administrativa e órgãos auxiliares.

O projeto busca implementar o dimensionamento da força de trabalho no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, como boa prática de governança para resultados através da identificação de padrões de produtividade definidos, tendência de demandas e equilíbrio da força de trabalho das unidades similares, através do diagnóstico da força de trabalho atual e futura. Pretende-se também identificar unidades que necessitem de assessoramento remoto.

A metodologia criada para a execução do projeto passou pela clusterização de Comarcas, cálculo de produtividade média de cada cluster, benchmark dos setores administrativos com outros MPs, comparação do quadro atual, usando cálculo produzido pela metodologia e a criação de faróis de alocação de recursos humanos.

O redimensionamento resultou na criação de 06 Promotorias de Justiça, das quais três sequer foram precedidas de requerimentos. Ademais, até o momento foram produzidos os seguintes resultados: a) Criação do Comitê Executivo de Dimensionamento da Força de Trabalho, a quem compete atuar na análise e monitoramento dos resultados dos projetos e dos requerimentos

enviados pelas unidades e sugerir ao Procurador-Geral de Justiça medidas necessárias para tratar pontos críticos; b) Implementação do Núcleo Remoto de Assessoramento Jurídico, a quem compete atuar no assessoramento jurídico de Promotorias de Justiça designadas pelo Comitê Executivo de Gestão Estratégica; c) Implementação do Centro de Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça de Cuiabá – CAA, a quem compete atuar no cumprimento das medidas administrativas necessárias à atividade extrajudicial e judicial das Promotorias de Justiça de Cuiabá, inclusive a realização de diligências externas.

O projeto possui plano de atuação e conta com marcador de resultados consistente em Indicadores de produtividade de cada unidade de acordo com sua especificidade, o que subsidia as decisões da Administração Superior acerca da lotação de servidores e criação de novas Promotorias de Justiça.

5.4. Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

5.4.1. Projeto CIBUS “Você tem fome de quê?”

O projeto “CIBUS – você tem fome de quê?”, desenvolvido no âmbito do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, Diversidade e Segurança Alimentar, coordenado pela Promotora de Justiça da Maria Coeli Pessoa de Lima da 1ª PJ Cível de Diamantino, prevê ações com intuito de fomentar a implementação de mecanismos que visam garantir o efetivo acesso à alimentação adequada e de qualidade à população.

A razão que motivou o desenvolvimento do projeto foi o retorno do Brasil para o mapa da fome em virtude do grande problema social causado pela pandemia do COVID-19.

Temas como produção sustentável de alimentos, merenda escolar e desenvolvimento transversal do assunto fome nas escolas são abordados. As ações previstas são desenvolvidas em 12 comarcas distribuídas pelo Estado e consistem no desenvolvimento de 34 hortas, sendo 32 em escolas, uma em comunidade indígena e uma em Cuiabá para ser cultivada e os produtos consumidos pelos moradores de rua (única horta ainda não implementada, em virtude de dificuldades de encontrar espaço adequado para o plantio e, especialmente para guardar os materiais e ferramentas), rodas de conversa sobre a produção sustentável de alimentos, exibição de curta metragem de animação para os alunos da rede pública de educação de todo o Estado. Além das ações nas comarcas participantes, há previsão de articulação com o governo do Estado de Mato Grosso e outros atores sociais, com a finalidade de construir o Plano Estadual de

Segurança Alimentar (decreto já promulgado), confecção de revista que abordará o tema da segurança alimentar e documentará as ações desenvolvidas.

Importante ressaltar a realização de escuta social com grande representatividade antes de confeccionar o projeto e de evento “Diálogos sobre a fome”, em Cuiabá. Ambas as ações tiveram como foco trazer para o diálogo a maior diversidade possível de palestrantes e participantes, em especial pessoas que não tem acesso a alimentação em quantidade adequada, como moradores de rua, indígenas e outros grupos de populações tradicionais.

O projeto está alinhado ao planejamento institucional e pauta-se no objetivo estratégico de “Criação/Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar que assegura o direito à alimentação”.

Como resultados concretos atingidos a partir do desenvolvimento do projeto, tem-se a Promulgação do Decreto nº1.449/2022 que instituiu Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Socioprodutivo do Estado de Mato Grosso; a produção e distribuição de curta metragem de animação sobre a fome, com enfoque no paradoxo de sermos um Estado grande produtor de alimentos e com pessoas famintas, para ser usado nas escolas da rede pública de ensino de todo o Estado; e avanços no cumprimento do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 pelas redes municipais e estadual de ensino. Entretanto, ainda se pretende, em especial, trazer a fome para o debate social, dar visibilidade à situação de milhões de brasileiros que não conseguem se alimentar de forma satisfatória, além de melhorar a qualidade e quantidade dos alimentos consumidos pelos grupos diretamente afetados pelo projeto.

A interação com a sociedade para conhecer as principais demandas sobre violação de direitos e que digam respeito à atuação do MP ocorre por meio de atendimento ao público durante o expediente, reuniões constantes com as redes estadual e municipal de educação, escuta Social, eventos para apresentação e discussão de temas ligados a atuação da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino, reuniões constantes com as redes de proteção da criança e do adolescente, assim como do idoso, contato constante por meio digital e reuniões com as equipes de assistência social e saúde da comarca.

Segundo a entrevistada, utiliza indicadores sociais da sua área de atuação para tomada de decisão extraídos do portal MP+social. Mais informações sobre o projeto podem ser encontradas por meio do seguinte endereço: < <https://bancoedeprojetos.cnmp.mp.br/Detail?idProjeto=3828>> .

O projeto não possui plano de atuação e nem algum instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade

Como marcador de resultado foi apontada a população total beneficiada com a aprovação do decreto que instituiu o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Socioprodutivo do Estado de Mato Grosso. Além disso, a quantidade de alunos beneficiados pelo projeto.

5.5. Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)

5.5.1. Projeto MPMT Sem Mistérios

O projeto “MPMT Sem Mistérios” é desenvolvido pelo Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF do MPMT, dirigido pelo Promotor de Justiça Antônio Sergio Cordeiro Piedade e visa a difusão sobre o papel do Ministério Público do Estado de Mato Grosso ao público às comunidades escolares da Educação Básica e do Ensino Superior do Estado de Mato Grosso, oportunizando maior integração entre a comunidade e a Instituição até 2024.

Está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional - 2020-2023 na perspectiva “Aprendizado e Crescimento Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e a imagem institucional PDI” e no Plano de Desenvolvimento Institucional - 2020-2024, no objetivo “zelar pelo reconhecimento e a valorização do Ministério Público como instituição essencial à função jurisdicional do Estado”.

Não há orçamento próprio. O projeto conta como patrocinador a Procuradoria-Geral de Justiça do MPMT e o Gabinete de Segurança Institucional-GSI, como apoiador. O público-alvo são os estudantes do ensino básico e superior.

Dessa forma, vislumbra-se como benefícios que estudantes da Educação Básica e do Ensino Superior se tornem conscientes em relação ao funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça e às atribuições dos Membros do Órgão; que o exercício da cidadania seja fortalecido; que haja o contato fortalecido do Ministério Público do Estado com a sociedade; e, por fim, que a imagem institucional seja fortalecida.

Metas quantitativas:

- A. Recepcionar, no primeiro ano do projeto, 02 (duas) escolas da Educação Básica que ofertem turmas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio; Indicador: Número de escolas recepcionadas pelo projeto;

B. Recepcionar, no primeiro ano do projeto, 01 (uma) Instituição de Ensino Superior que ofereça cursos de graduação em Direito; Indicador: Número de instituições de ensino superior recepcionada pelo projeto.

Metas qualitativas:

A. Alcançar o índice mínimo de 70% (setenta por cento) dos alunos visitantes que tenham compreendido qual seja o papel do Ministério Público; Indicador: Taxa de porcentagem da avaliação de reação;

B. Alcançar, ao menos, 70% (setenta por cento) dos alunos visitantes tenham entendido o que e quais são os direitos fundamentais. Indicador: Taxa de porcentagem da avaliação de reação.

O projeto estrutura-se a partir dos seguintes requisitos: deverão ser convidadas escolas que tenham turmas do 3º (terceiro) ano do Ensino Médio; deverão ser convidadas Instituições de Ensino Superior que ofereçam cursos de graduação em Direito; deverá ser verificado se há entre as turmas convidadas pessoas com necessidades especiais para os direcionamentos factíveis quanto a formatação das atividades propostas; deverão ser abordados os seguintes aspectos nas ações de divulgação do tipo aulas e palestras:

- a) Qual a origem do Ministério Público brasileiro e quais as suas divisões (MPF, MPE, MPT e MPU)?
- b) Quais as frentes de atuação do Ministério Público?
- c) Quem é e o que faz um Promotor de Justiça?
- d) O que é um Júri e como ele funciona?
- e) Quem é e o que faz um Procurador de Justiça e qual a diferença entre Promotor e Procurador?
- f) Quem pode ser Promotor/Procurador de justiça?
- g) Quem pode trabalhar no Ministério Público?
- h) O que é o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e como ele funciona no âmbito do Ministério Público?
- i) Quem é o público atendido pelo Ministério Público?
- j) Quem pode recorrer ao Ministério Público e em quais situações?
- l) O que é cidadania e qual a sua relação com o Ministério Público?
- m) Os assuntos que sejam de interesse dos estudantes.

Como resultados concretos já atingidos, foram atendidos 136 estudantes do Ensino Superior, sendo 02 instituições de ensino superior, sendo a UNEMAT- Campus Pontes e Lacerda e UNIASELVI. Entretanto, ainda se pretende realizar ações educativas para as comunidades escolares (estudantes da Educação Básica e estudantes do Ensino Superior) sobre as áreas de atuação do Ministério Público de Mato Grosso, oportunizando maior integração entre a comunidade e a Instituição até 2024.

O projeto possui plano de atuação e conforme proposto no Projeto Político Pedagógico (PPP) do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Institucional do Ministério Público de Mato Grosso, a avaliação de reação aplicada logo após ao momento do encerramento da atividade pedagógica proposta permite analisar se os objetivos almejados foram alcançados, quais os aspectos devem ser modificados, os pontos fortes, os pontos fracos, e o balanço geral do projeto. Dessa forma, será aplicada a avaliação de reação aos estudantes que participarem das visitas guiadas e aulas e palestras por meio de formulário que poderá ser acessado pelo próprio celular dos estudantes, através da projeção do QRCode. Ressalta-se que a avaliação proposta será elaborada conforme o nível educacional dos estudantes, se Educação Básica ou Ensino Superior.

5.6. Procuradoria de Justiça Especializada da Defesa da Criança e do Adolescente

5.6.1. Prevenção começa na escola - MT

Fato que levou ao desencadeamento do projeto: A rede municipal de ensino constantemente procurava os Promotores de Justiça para pedir orientação de como agir em questões envolvendo crianças e adolescentes vítimas de abuso, violência e exploração sexual, inclusive, solicitando palestras aos Promotores de Promotoras das diversas Comarcas do Estado de Mato Grosso.

Resumo do projeto: O Projeto "Prevenção começa na Escola 2022" visa fornecer orientações sobre os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, agindo de maneira preventiva, por meio da arte e da educação, tratando de forma lúdica temas de abordagem complexa, como a violência sexual, bullying, destruição do patrimônio público, entre outros. Cientes de que a violência (física, psicológica, sexual e espiritual) contra crianças e adolescentes cresce assustadoramente e que seus efeitos podem ser observados nas funções cognitivas e emocionais, na dinâmica escolar e social, com sintomas mais frequentes que podem ser detectados pela falta de motivação, isolamento, ansiedade, comportamento agressivo, depressão, baixo desempenho e evasão escolar, entre outros, com o objetivo de cumprir o disposto no artigo 227, CRFB e nos artigos 1.º a 5º do ECA, o projeto tem como finalidade fornecer informações em linguagem clara e acessível, apta a despertar a consciência dos alunos, para que fiquem atentos e denunciem.

Resultados que se pretende produzir: Apresentá-lo em todas as cidades do Estado de Mato Grosso, nas respectivas escolas da rede pública de ensino.

Resultados concretos: logo após a apresentação da peça teatral, crianças e adolescentes que se encontram na plateia, interagem com os atores, inclusive realizando denúncias.

A equipe correicional aferiu que o projeto se destaca por promover a conscientização de crianças e adolescentes acerca de eventuais situações de potenciais riscos a seus direitos, de forma inovadora e preventiva, através de meio artístico. O correicionado, na data da correição, exibiu a peça teatral, tendo a equipe correicional a oportunidade de ter assistido e aferido que o conteúdo e a forma de exposição são bastante adequados para a finalidade de conscientizar crianças e adolescentes sobre os temas em destaque.

O projeto possui plano de atuação, conta com instrumento que mede o grau de satisfação da sociedade. Para tanto, logo após a apresentação da peça, solicita-se aos alunos e professores, e à rede de proteção, avaliação quanto a sua satisfação com os resultados do projeto.

Foi desenvolvido marcador de resultado específico para medir os impactos do Projeto consistente nas denúncias ofertadas logo após a apresentação pelo público composto por alunos da rede pública na faixa etária de 06 a 08 anos de idade.

5.7. Procuradoria de Justiça Especializada da Defesa Ambiental e Ordem Urbanística

5.7.1. Promotorias de Bacia Hidrográfica

As Promotorias de Justiça de Bacia Hidrográfica (PJBH) são uma iniciativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) que se iniciaram em 2015. A concepção da PJBH é de que o Membro do MP tenha competência territorial para agir em defesa dos principais rios e da própria bacia hidrográfica, sobretudo em casos de impactos sinérgicos, cumulativos e de larga escala. Tais danos ambientais não reconhecem fronteiras geopolíticas definidas pelas comarcas, portanto, as PJBHs têm grande potencial de aumentar a eficiência de atuação do MPMT na garantia do direito coletivo ao meio ambiente. A partir de 2018, 13 PJBHs foram instituídas por atos do Colégio de Procuradores de Justiça. O MPMT vem se esforçando para fomentar a atuação de tais Promotores e institucionalizar e difundir este modo de atuação. A consciência de atuação territorial em nível de bacia já retornou à sociedade a proteção de importantes rios e é uma concepção originalmente fundada na Política Nacional de Recursos Hídricos.

A Bacia Hidrográfica (BH) é uma unidade natural de paisagem que congrega atributos naturais, sociais e culturais em um mesmo espaço. A defesa ambiental voltada para a BH está em consonância com a Política Nacional de Recursos Hídricos e torna o MP mais resolutivo na defesa integrada dos vários elementos naturais e humanos que compõem determinada BH e que nem sempre são defendidos em causas pontuais. Confere assim, ao MP, maior capacidade de defender o direito coletivo e difuso ao meio ambiente.

No contexto de danos ambientais sinérgicos e de larga escala, especialmente àqueles incidentes sobre grandes cursos d'água, tradicionalmente o/a Promotor/a de Justiça Cível poderá atuar na defesa de um rio ou bacia hidrográfica (BH), porém apenas enquanto estes coincidirem com a sua competência territorial. A lógica de atuação por BH supera tal limitação e permite ao MP uma defesa mais eficiente dos rios e da bacia, visto que essas são unidades naturais da paisagem onde os danos se manifestam.

Como o Ministério Público é o guardião do direito coletivo, difuso e transgeracional ao meio ambiente, a atuação por Bacia Hidrográfica (BH) mostra à sociedade e ao contribuinte que o órgão ministerial tem interesse ativo em defender a qualidade ambiental das bacias e dos seus principais rios. A atuação em danos ambientais pontuais é importante, mas por si só, não garante que o MP esteja atuando diretamente na defesa integrada de grandes rios e bacias hidrográficas.

A ação do órgão ministerial em casos de danos ambientais pontuais é extremamente importante para responsabilizar devidamente os degradadores pelos danos ambientais cometidos. Todavia, o MP é órgão competente para lidar com questões estruturais e cumulativas, de forma judicial e extrajudicial. Adiante, a defesa de bacias hidrográficas e grandes rios também constitui um mecanismo de defesa do direito coletivo ao meio ambiente, com o qual atua-se também em prevenção contra danos futuros.

As Promotorias de Justiça de Bacia Hidrográfica (PJBH) podem auxiliar o trabalho coordenado de Promotores Cíveis no trabalho preventivo de evitar danos ambientais pontuais que possam vir a se tornar danos cumulativos sobre os rios e bacias hidrográficas. Além disso, as PJBHs reforçam a própria Política Nacional de Meio Ambiente, os Comitês de Bacia Hidrográfica e também estão em conformidade com a Recomendação nº 65/2018 do CNMP.

A implementação das Promotorias de Bacia Hidrográfica foi resultado de um esforço realizado pela Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística (PJEDAOU), mediante adesão ao Programa Global REDD Early Movers(REM), financiado pelo

banco alemão KFW, para fortalecer instituições no combate ao desmatamento e a promoção do desenvolvimento sustentável, dentre outros motivos.

Desse modo, destaca-se que este projeto requereu muito esforço e dedicação do órgão ministerial, representado pelo titular da PJEDAOU, e tem sido edificado há anos, numa tentativa de modificar o status quo atual da estrutura organizacional do órgão público para que a atuação do *Parquet* se torne mais efetiva no controle ao desmatamento e dos danos ambientais, haja dito que muitos deles são transfronteiriços e requerem a atuação de mais de uma comarca. A PJBH vem, portanto, como uma solução também para esses conflitos de competência que tornam mais demoradas as ações realizadas na promoção da responsabilização, reparação e recuperação ambiental.

Ademais, o projeto em apreço permitiu a estruturação física na capital e no interior do Estado de Mato Grosso, das Promotorias de Justiça, assim como com o subsídio de um(a) servidor(a) a mais ao Membro atuante para que as atividades das PJBHs saiam do papel e se tornem palpáveis no dia a dia. E isso, é válido ressaltar, já produziu resultados positivos em ações ajuizadas em diferentes bacias hidrográficas.

Atualmente, dentre as melhorias que estão sendo implementadas, é a divisão dentro do sistema administrativo do Ministério Público de Mato Grosso, o SIMP, para criar um ambiente virtual ao (à) Promotor (a) de Justiça responsável para que sejam realizados os trâmites processuais e administrativos somente nessa área de trabalho em específico, de modo que a organização, a visualização de número de ações, atuações, reuniões, sejam mais bem dimensionadas.

Tem-se, portanto, resultados sociais positivos decorrentes da atuação tanto judicial quanto extrajudicial, alguns mencionados no item 4.1.4 deste relatório, decorrentes da implementação das PJBHs. Afinal, não há como descurar da realidade mato-grossense, que é a presença de inúmeras riquezas de fauna, flora, com destaque às bacias hidrográficas existentes.

A equipe correicional aferiu que o projeto se destaca pela técnica empregada de atuação em prol da tutela do meio ambiente através dos critérios de especialização e regionalização do combate à danos ambientais. O projeto se notabilizou também pela atuação do correicionado que atuou a fim de obter junto a instituições privadas recursos para aplicação na execução das atividades do projeto (adesão ao Programa Global REDD Early Movers (REM), financiado pelo banco alemão KFW, para fortalecer instituições no combate ao desmatamento e a promoção do desenvolvimento sustentável).

O projeto possui plano de atuação (Termo de Abertura de Projeto (TAP)), que delimita a atuação, juntamente com as Resoluções de criação/alteração, que demarcam as atribuições que cada PJBH.

Como instrumento que mede o grau de satisfação da sociedade consistente, apontou-se para existência da Ouvidoria do Ministério Público de Mato Grosso, que é um canal aberto de comunicação com o cidadão. Seu objetivo é fortalecer a cidadania e elevar, continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades desenvolvidas pela Instituição, tendo como meta o aprimoramento dos serviços prestados. Tem-se, ainda, o gabinete da Procuradoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Ordem Urbanística, que recebe, via e-mail e ligação, denúncias e relatos acerca da situação ambiental e, a partir disso, é dado o direcionamento aos setores responsáveis.

Com a implementação do SIMP, haverá uma forma melhor de verificar nos relatórios as atividades realizadas especificamente nas PJBHs.

5.8. Sede das Promotorias da Capital

5.8.1. Água para o Futuro

Iniciativa do Ministério Público de Mato Grosso que busca proteger as nascentes de água através da geração do conhecimento técnico e científico. Os trabalhos produzem e subsidiam demandas fortemente embasadas pelos estudos realizados nas nascentes, em especial, nas degradadas.

O projeto Água para o Futuro é uma iniciativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, coordenado pelo CAEX Ambiental e sob supervisão da Procuradoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística. Foi idealizado com a Universidade Federal de Mato Grosso, cujos professores e pesquisadores conferem suporte científico e metodológico, executado em conjunto com o Instituto Centro de Vida.

O projeto busca, prioritariamente, garantir a segurança hídrica de Cuiabá e o abastecimento de água potável por meio da identificação, conservação e recuperação das nascentes. Com esse desiderato, equipes multidisciplinares realizam trabalhos de campo, análises, pesquisas e atividades científicas diversas (identificação, caracterização, monitoramento etc.) vinculadas ao projeto, subsidiando a atuação das Promotorias de Justiça prevista no seu plano de ação. O primeiro grande passo para proteger é, obviamente, conhecer.

Na busca de informações para formar a base de dados em nuvem do projeto (plataforma Geocloud), deparou-se em 2016 com um quadro preocupante: nenhum órgão público, municipal ou estadual, possuía o mapeamento das nascentes urbanas de Cuiabá. Partiu-se, então, de um estudo realizado em 2008, a pedido do Município de Cuiabá, com a finalidade de mapear áreas de preservação permanente, mas que abordava também a situação de algumas nascentes. No início do projeto Água para o Futuro a equipe não dispunha de procedimento padrão para identificação, confirmação e caracterização das nascentes. Desenvolveu, então, uma metodologia própria e inovadora.

Com esse objetivo, elaborou-se um projeto padrão, partindo da escolha, à época, de 22 pontos de possíveis nascentes para serem avaliados pelos técnicos.

No ano de 2021 as ações do projeto Água para o Futuro focaram principalmente na defesa das nascentes da zona urbana e periurbana do município de Cuiabá. São nessas áreas que ocorrem as maiores degradações de nascentes por conta de processos de urbanização desordenados. Até o momento, as ações do projeto Água para o Futuro já motivaram a recuperação de várias nascentes, todavia, ainda existem muitas a serem recuperadas.

Desde o ano de 2015, o projeto Água para o Futuro já confirmou e caracterizou 284 nascentes em Cuiabá e 210 em diversos municípios do interior do Estado: Jaciara, Rondonópolis, Chapada dos Guimarães, Várzea Grande, Alto Taquari, Alto Araguaia, Sapezal, Lucas do Rio Verde, Araputanga, Itiquira, São José dos Quatro Marcos e Tangará da Serra.

No ano de 2022 foram identificadas 75 nascentes nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Araputanga, Itiquira, Rondonópolis, São José dos Quatro Marcos e Tangará da Serra.

Além da confirmação, também é realizada a caracterização de danos ambientais em nascentes e o mapeamento remoto de áreas para a prospecção de possíveis nascentes. Até o momento, foram delimitados mais de 4 milhões de metros quadrados de Áreas de Preservação Permanente (APP) de nascentes, que já constam das bases de dados e são consultadas diariamente pelos órgãos ambientais municipais e estadual, para subsidiar a fiscalização e o licenciamento. Infelizmente, 80% das nascentes confirmadas se encontram degradadas por desmatamento, queimadas, aterramento, processos erosivos, lançamento de esgoto e resíduos sólidos, ocupações irregulares e outros fatores de degradação.

Dentre as nascentes confirmadas, 80 já se encontram em processo de recuperação mediante Termos de Ajustamento de Conduta e acordos judiciais. Muitas outras se encontram em

fase de negociação para o firmamento de TACs. O Parque da Nascente em Cuiabá é um grande exemplo de recuperação de nascentes e geração de áreas de recreação, lazer e contemplação da natureza.

Até o momento, foram produzidas 699 manifestações técnicas entre relatórios técnicos, comunicações internas e Planos de Recuperação de Áreas Degradadas que instruíram as Promotorias de Justiça em mais de 200 procedimentos administrativos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Em 2022, foram elaborados 124 relatórios técnicos multidisciplinares das ações de confirmação e da busca em reparar os danos ambientais em APP de nascentes, sendo que a grande maioria das manifestações técnicas se concentram na zona urbana de Cuiabá. A interação técnica e jurídica é notoriamente responsável pelo sucesso do projeto Água para o Futuro. Além dos atendimentos às assessorias jurídicas e aos Promotores de Justiça, os técnicos participaram de 47 audiências extrajudiciais para reparação dos danos em APP de nascentes degradadas.

Diante dos efetivos resultados alcançados no município de Cuiabá e de uma crise hídrica que assola vários municípios brasileiros, surgiu em 2019 o projeto INTERIORIZAÇÃO, capitaneado pela equipe técnica de Cuiabá, que busca levar a iniciativa para os municípios do interior do Estado de Mato Grosso. Até o momento foram prospectadas remotamente mais de 200.000 possíveis nascentes do Estado com o uso de sensoriamento remoto. Este novo desafio já despertou o interesse de vários Promotores de Justiça para a implantação de ações semelhantes em suas comarcas.

O projeto utiliza indicadores sociais da sua área de atuação para tomada de decisão, sendo os dados que embasam a identificação das nascentes por meio de sistemas digitais de terreno são aqueles contidos na base do INPE.

O projeto faz uso demasiado dos mecanismos de resolução consensual mediante a celebração de termos de ajustamento de Conduta e audiências públicas realizadas nas Comarcas de Itiquira, Jaciara, Nossa Senhora do Livramento, Alto Araguaia e Alto Taquari.

O projeto Água para o Futuro busca a sensibilização social para a defesa dos recursos hídricos, em particular, das nascentes por meio de redes sociais (<https://www.instagram.com/aguaparaofuturo/>). Já foram produzidas um total de 270 peças publicitárias para a divulgação dos trabalhos, conhecimentos técnicos e sensibilização pública, sendo 42 delas em 2022.

Além disso, o projeto possui um site (<https://aguaparaofuturo.mpmt.mp.br/>) e um aplicativo para smartphone (Água para o Futuro) onde é possível o cidadão entrar em contato direto com a coordenação. A comunidade pode interagir com o Projeto Água para o Futuro, buscando esclarecimentos, apresentando críticas e sugestões neste site, por meio de chat ou pelo e-mail aguaparaofuturo@mpmt.mp.br.

A comunidade pode também enviar fotos e textos para comunicar a existência de nascentes não identificadas pelo projeto, por meio do aplicativo Água para o Futuro (que possibilita o fornecimento das coordenadas geográficas do local), e eventual degradação em nascentes já identificadas pelo projeto, subsidiando assim o monitoramento.

O projeto possui plano de atuação e conta com marcador de resultado específico para medir os impactos do Projeto já que o próprio aplicativo registra as nascentes identificadas e serve de marcador dos resultados específicos do projeto.

5.8.2. Água para o Futuro – Interiorização

O projeto Água para o Futuro é uma iniciativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, coordenado pelo CAEX Ambiental e sob supervisão da Procuradoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística. Foi idealizado com a Universidade Federal de Mato Grosso, cujos professores e pesquisadores conferem suporte científico e metodológico, executado em conjunto com o Instituto Centro de Vida.

O projeto busca, prioritariamente, garantir a segurança hídrica de Cuiabá e o abastecimento de água potável por meio da identificação, conservação e recuperação das nascentes. Com esse desiderato, equipes multidisciplinares realizam trabalhos de campo, análises, pesquisas e atividades científicas diversas (identificação, caracterização, monitoramento etc.) vinculadas ao projeto, subsidiando a atuação do Promotor de Justiça previstas no seu plano de ação. O primeiro grande passo para proteger é, obviamente, conhecer.

Na busca de informações para formar a base de dados em nuvem do projeto (plataforma Geocloud), deparamo-nos em 2016 com um quadro preocupante: nenhum órgão público, municipal ou estadual, possuía o mapeamento das nascentes urbanas de Cuiabá. Partimos, então, de um estudo realizado em 2008, a pedido do Município de Cuiabá, com a finalidade de mapear áreas de preservação permanente, mas que abordava também a situação de algumas nascentes. No início do projeto Água para o Futuro, a equipe não dispunha de procedimentos padrão para identificação, confirmação e caracterização das nascentes. Desenvolveu, então, uma metodologia própria e

inovadora. Foram escolhidos, como projeto piloto, à época, 22 pontos de possíveis nascentes para serem avaliados pelos técnicos. Desde então pode se constatar que a grande maioria destas nascentes se encontram degradadas e muitas outras já foram totalmente descaracterizadas. No ano de 2021, as ações do projeto Água para o Futuro focaram principalmente na defesa das nascentes da zona urbana e periurbana do município de Cuiabá. São nessas áreas que ocorrem as maiores degradações de nascentes por conta de processos de urbanização desordenados. Até o momento, as ações do projeto Água para o Futuro já motivaram a recuperação de várias nascentes, todavia, ainda existem muitas a serem recuperadas.

Diante dos efetivos resultados alcançados no município de Cuiabá e diante de uma crise hídrica que assola vários municípios brasileiros, eis que surge em 2019 o projeto INTERIORIZAÇÃO que, capitaneado pela equipe técnica de Cuiabá, busca levar esta iniciativa para os municípios do interior do Estado de Mato Grosso. Até o momento foram prospectadas mais de 200.000 possíveis nascentes do Estado com o uso de sensoriamento remoto. Este novo desafio já despertou o interesse de vários Promotores de Justiça para a implantação de ações semelhantes em suas comarcas.

Resultados que se pretende produzir: georreferenciamento das nascentes e Conservação e recuperação das nascentes confirmadas e caracterizadas pelo projeto.

Resultados concretos: Desde o ano de 2015, o projeto Água para o Futuro já confirmou e caracterizou 494 nascentes nos municípios de Cuiabá (284), Jaciara (43), Rondonópolis (37), Chapada dos Guimarães (21), Várzea Grande (24), Alto Taquari (9), Alto Araguaia (4), Sapezal (1), Lucas do Rio Verde (1), Araputanga (3), Itiquira (13), São José dos Quatro Marcos (2) e Tangará da Serra (52). No ano de 2022 foram identificadas 75 nascentes nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Araputanga, Itiquira, Rondonópolis, São José dos Quatro Marcos e Tangará da Serra. Além da confirmação, também é realizada a caracterização de danos ambientais em nascentes e o mapeamento remoto de áreas para a prospecção de possíveis nascentes. Até o momento, foram delimitadas mais de 4 milhões de metros quadrados de Áreas de Preservação Permanente (APP) de nascentes, que já constam nas bases de dados e são consultadas diariamente pelos órgãos de fiscalização municipal e estadual de licenciamento. Infelizmente, 80% das nascentes confirmadas se encontram degradadas por desmatamento, queimadas, aterramento, processos erosivos, lançamento de esgoto e resíduos sólidos, ocupações irregulares, entre outros fatores de degradação. Dentre as nascentes confirmadas, 80 já se encontram em processo de recuperação mediante Termos de Ajustamento de Conduta e acordos judiciais. Muitas outras se encontram em fase de negociação para o firmamento de TACs. O Parque da Nascente em Cuiabá é um grande exemplo de recuperação de nascentes e geração de áreas de recreação, lazer e contemplação da

natureza. Até o momento, foram produzidas 699 manifestações técnicas entre relatórios técnicos, comunicações internas e Planos de Recuperação de Áreas Degradadas que instruíram os Promotores de Justiça, em mais de 200 procedimentos administrativos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Em 2022, foram elaborados 124 relatórios técnicos multidisciplinares das ações de confirmação e da busca em reparar os danos ambientais em APP de nascentes, sendo que a grande maioria das manifestações técnicas se concentram na zona urbana de Cuiabá. A interação técnica e jurídica é notoriamente responsável pelo sucesso do projeto Água para o Futuro. Além dos atendimentos às assessorias jurídicas e aos Promotores de Justiça, os técnicos participaram de 47 audiências extrajudiciais para reparação dos danos em APP de nascentes degradadas.

A equipe correicional aferiu que o projeto tem o mérito de trabalhar em parceria com ONG que tem o objetivo de identificar nascentes degradadas. Os recursos utilizados para a execução das atividades do projeto são angariados por meio de TACs firmados pelo próprio MP, o que denota resolutividade na atuação extrajudicial.

O projeto se utiliza de mecanismos de resolução consensual, com a participação da equipe técnica em audiências e formulação de (TAC) termo de ajustamento de conduta, bem como participação em audiências públicas realizadas nas Comarcas de Itiquira, Jaciara, Nossa Senhora do Livramento, Alto Araguaia e Alto Taquari.

A interação no seio social para conhecer o projeto se dá por meio da internet (Instagram e site) e apresentação do projeto em escolas, universidades e comarcas interessadas na implantação. O projeto Água para o Futuro busca a sensibilização social para a defesa dos recursos hídricos, em particular, das nascentes por meio de redes sociais (<https://www.instagram.com/aguaparaofuturo/>). Já foram produzidas um total de 270 peças publicitárias para a divulgação dos trabalhos, conhecimentos técnicos e sensibilização pública, sendo 42 delas em 2022. Além disso, o projeto possui um site (<https://aguaparaofuturo.mpmt.mp.br/>) e um aplicativo para smartphone (Água para o Futuro) onde é possível o cidadão entrar em contato direto com a coordenação. A comunidade pode interagir com o Projeto Água para o Futuro, buscando esclarecimentos, apresentando críticas e sugestões neste site, por meio chat ou pelo e-mail aguaparaofuturo@mpmt.mp.br. Adicionalmente, a comunidade pode enviar fotos e textos para comunicar: a existência de nascentes não identificadas pelo projeto, por meio do aplicativo Água para o Futuro (que possibilita o fornecimento das coordenadas geográficas do local), bem como a degradação em nascentes já identificadas pelo projeto, subsidiando assim o monitoramento destas nascentes.

Anualmente elabora-se um plano de ação estratégico para priorizar setores relevantes para conservação e preservação de nascentes.

Não existe algum instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade.

Dentre os indicadores de resultado do projeto destacam-se: - Número de possíveis pontos de nascentes investigados (pontos de prospecção); - Número de nascentes identificadas e caracterizadas; - Número de relatórios técnicos produzidos; - Número de procedimentos instaurados; - Número de audiências realizadas após a caracterização e avaliação dos danos ambientais sobre às nascentes; - Número Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado ou firmado; - Número Ações judiciais protocoladas;

5.8.3. Satélites Alertas – Combate aos desmatamentos e queimadas ilegais no Estado de Mato Grosso

O projeto foi motivado pelo aumento nos desmatamentos com pouca atuação do MPMT em seu combate.

O projeto Satélites Alertas, que tem abrangência em todo o Estado, constitui instrumento institucional para concretizar o fortalecimento da atuação no combate ao desmatamento ilegal e queimada nas comarcas, conforme macro ação definida no Planejamento Estratégico para o quadriênio 2020/2023 elevando as ações de prevenção e reparação de danos causados aos ecossistemas.

Resumo do projeto: Aplicação de solução computacional para emissão automatizada de relatórios técnicos de desmatamento e semiautomatizada de minutas jurídicas personalizadas com base em dados cartográficos e geoespaciais públicas de diversos órgãos e agências estatais (SEMA, IBAMA, IBGE, ANA, MMA, INCRA, SIGEF, EMBRAPA, Amazônia Protege, dentre outros) para identificação e responsabilização por desmatamentos e queimadas ilegais. A prática tem a finalidade de facilitar e agilizar a atuação dos Promotores de Justiça das comarcas de MT na busca da responsabilização civil e penal, além da recuperação das áreas desmatadas ilegalmente mediante o fornecimento de relatórios técnicos e minutas jurídicas para agilizar a instauração de inquérito civil, a celebração de acordos de ajustamento de conduta ou a propositura de ação civil pública. Dessa forma, com base no relatório técnico ou auto de infração e nos dados fornecidos pelo órgão ambiental estadual, são confeccionadas portarias de instauração de inquérito civil, notificações ministeriais, termos de ajustamento de conduta e ações civis públicas, os quais são encaminhados digitalmente às Promotorias de Justiça com atribuições. Os relatórios técnicos e

minutas enviadas são preenchidos com todos os dados do responsável, imagens de satélites com dinâmica de desmatamento e todos os documentos necessários à instauração de investigações, formalização de TACs e ajuizamento de ações civis públicas.

Resultados que se pretende produzir: Inibir a prática criminosa e os danos ambientais causados pelo desmatamento ilegal e queimada, bem como promover a reparação dos danos ambientais através de recursos de sensoriamento remoto e análises geoespaciais automatizadas.

Resultados concretos: 742.460,3647 ha de área desmatada sob investigação.

A equipe correicional aferiu que o projeto se destaca pelo uso de tecnologia para identificar, com base em dados cartográficos, o desmatamento irregular e possibilitar a responsabilização dos infratores e promover a transparência na gestão ambiental permitindo o acesso o acesso e visualização dos dados públicos reunidos em uma só plataforma.

O projeto se utiliza indicadores sociais da sua área de atuação para tomada de decisão tais como dados de registros fundiários, licenças ambientais, autos de infração ambiental e cadastros ambientais rurais.

Após a identificação dos ilícitos, o projeto fornece todos os dados necessários para que o Promotor Natural firme TAC com os responsáveis por eventuais danos ambientais, vez que o projeto tem na utilização dos mecanismos de resolução consensual um dos eixos centrais.

O projeto possui plano de atuação, mas não tem instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade.

Foi desenvolvido marcador de resultado específico para medir os impactos do Projeto, consistente no FOCO Portal da Gestão Estratégica do MPMT tem indicadores de acompanhamento e análise sintética que demonstram 2.453 Protocolos com assunto PEI – Fortalecimento do Combate ao desmatamento e queimadas ilegais (920156), ressaltando-se que o projeto teve iniciativa em 68 das 76 comarcas do estado de MT.

5.9. 1ª Promotoria Criminal – Tribunal do Júri

5.9.1. Núcleo de Defesa da Vida

O projeto busca a defesa dos direitos da pessoa humana, não somente dos investigados, processados e julgados, mas, especialmente, das vítimas e/ou familiares das vítimas, em apreço à declaração universal da família como núcleo natural, afetivo e fundamental da sociedade.

De outra monta, no planejamento estratégico figura o combate ao crime violento, dentre eles o homicídio, em especial o feminicídio. O Brasil, em proporção, ocupa o 5º lugar no ranking de feminicídios no mundo, sendo que, em que pese os efeitos da Lei Maria da Penha, 50% dos homicídios de mulheres são enquadrados como feminicídio. O alto índice decorrer da ineficiente rede assistencial à violência doméstica, bem como a inexistência de articulação interinstitucional com objetivo de coibir os índices e proporcionar aos pares e famílias, oportunidades e facilidades para viver sem violência.

Assim, considerando a carência de políticas voltadas ao atendimento das vítimas e seus familiares, vulneráveis e expostas que estão a toda sorte de ingerência indevida, sob o pálio da omissão do Estado, os Núcleos de Defesa da Vida oferecem um olhar mais detido e humano às vítimas e/ou familiares das vítimas de crimes e atos infracionais dolosos contra a vida e latrocínio, garantindo-lhes o direito de acesso à informação e de colaboração, oferecendo o apoio e proteção necessários, por meio do acolhimento e atendimento interdisciplinar (jurídico, psicológico e social), orientação e encaminhamento às redes de proteção, assim como a efetiva apuração das consequências dos delitos e dos critérios para fixação dos valores mínimos para reparação dos danos sofridos.

O Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023 estabeleceu o objetivo de “fomentar a prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos (homicídio, feminicídio e latrocínio)”. Nestes termos, visando “aprimorar os meios, instrumentos e procedimentos de investigação, a fim de prevenir e reprimir a prática de crimes dolosos contra a vida e ampliação da atenção às vítimas e familiares”, foi definida como uma das ações a implantação de 8 (oito) Núcleos de Defesa da Vida no MPMT, os quais serão implantados nas seguintes cidades: Cuiabá, Tangará da Serra, Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop, Cáceres, Primavera do Leste, Sorriso.

Atualmente, o Ministério Público de Mato Grosso conta com 5 (cinco) núcleos em pleno funcionamento, estando eles localizados nas seguintes Comarcas: Cuiabá, Tangará da Serra, Primavera do Leste, Barra do Garça e Sinop, consoante o Ato Administrativo 1.167/2023-PGJ.

Como resultados concretos, o projeto ampliou a atenção às vítimas e familiares (atenção às vítimas: encaminhamentos para acompanhamento psicológico quando detectada necessidade, prestar informações sobre o processo), possibilitando uma apuração melhor dos fatos; propiciou o

atendimento das vítimas e/ou familiares nas redes de proteção (CRAS, CPS, CREAS); aumentou a participação das vítimas e familiares no processo; propiciou melhor instrução da ação penal (impactos causados pelo crime); e proporcionou redução do prazo de tramitação do processo.

O foco inicial do projeto era a tutela de vítimas de crimes de homicídio, latrocínio e feminicídio, todavia, com o planejamento estratégico do período de 2024/2031, previu-se a ampliação do atendimento para as vítimas e familiares de crimes contra a dignidade sexual. O correicionado criou um fluxograma de atendimento das vítimas e familiares pelos órgãos de proteção. O projeto contempla também um manual de atuação administrativa destinado às unidades aderentes ao projeto.

A equipe correicional aferiu que o projeto é referência na atuação em rede por trabalhar conjuntamente com os órgãos de assistência social e Delegacias Especializadas dos municípios em que atua. Ademais, a capilaridade do projeto, aderido por diversas promotorias do interior do Estado, e a relevância da matéria são características de destaque. O correicionado demonstrou amplo conhecimento da matéria durante a entrevista e mostrou-se bastante habilitado à execução do projeto.

O projeto se utiliza de indicadores sociais da sua área de atuação para tomada de decisão, mantém interação no seio social visto que as demandas são apresentadas pela sociedade por meio da pesquisa, das escutas sociais ou da análise das informações disponibilizadas na plataforma MPMT+Social. Também possui plano de atuação destinado a guiar as atividades realizadas pelos Núcleos de Defesa da Vida, foi criado o "Manual de Atuação Administrativa do Núcleo de Defesa da Vida", o qual dispõe sobre as atividades e funcionamento administrativo dos núcleos no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Mas o projeto não possui instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade.

5.10. 3ª Promotoria Criminal – Execução Penal

5.10.1. Reconstruindo Sonhos

O Projeto Reconstruindo Sonhos tem por objetivo fortalecer a ressocialização dos reeducandos, contribuindo para a ampliação da compreensão do sentido da vida e promovendo a reinserção social, por meio da qualificação e habilitação para o mercado de trabalho, por intermédio de parcerias interinstitucionais em 40 unidades penais das comarcas do Estado de Mato Grosso até o final de 2023.

Tem como público-alvo os pré-egressos, ou seja, aqueles que estão a seis meses de obter a liberdade. O projeto está construído sobre quatro pilares: refazer, reinventar, renascer e recomeçar e é composto por duas fases complementares, sendo elas, a ampliação da compreensão do sentido da vida e a qualificação profissional. A primeira fase é realizada por meio de rodas de conversa, com a abordagem de temas que possibilitam reflexões que facilitam a ressignificação e a ampliação da compreensão do sentido da vida. A segunda fase é a de qualificação profissional, quando são ofertados cursos profissionalizantes em diversas áreas, escolhidos conforme o perfil produtivo da unidade e o perfil socioeconômico do município em que está sendo aplicado o projeto, realizada em parceria com instituições de ensino.

Pretende-se implementar o projeto em, pelo menos, 25 unidades prisionais do Estado. Atualmente, 16 unidades prisionais mato-grossenses aderiram ao projeto, contemplando 283 pessoas em privação de liberdade. Há 04 unidades prisionais que possuem procedimentos administrativos abertos e que implementarão o projeto até o segundo semestre de 2023 e outras 04 que estão em fase inicial, nos ajustes preliminares. Dentre os 283 participantes, foi realizada a aferição da situação processual e do reingresso criminal, até o momento, de 96 (33%) deles, sendo que apenas 42 (43%) receberam alvará de soltura e dentre estes somente 02 (4%) reingressaram ao sistema prisional. Pretende-se contribuir com o empoderamento dos reeducandos, a fim de que, ao deixar a prisão, possam retomar suas vidas. Por meio de um olhar humanizado, no âmbito do projeto são trabalhados temas diversos em 12 encontros com 2h30 de duração, tais como família, relacionamento, comunicação e outros que poderão propiciar o autoconhecimento, reformulação de valores e nova proposta de vida, conferindo aos reeducandos melhores condições de retomar o convívio social.

Os encontros são conduzidos por facilitadores que são previamente capacitados para tanto. Por meio do projeto pretende-se atingir os seguintes benefícios: fortalecimento à reinserção social dos reeducandos, redução das práticas delituosas e redução do reingresso criminal. O projeto impacta não apenas a vida dos reeducandos, mas de toda a sociedade, pois, por meio dele, reduzem-se os índices de reincidência. Os materiais utilizados na execução do projeto são doados pelo Instituto Ação Pela Paz, de modo que o projeto não tem custos para o MPMT.

O projeto utiliza indicadores sociais da sua área de atuação para tomada de decisão, notadamente os dados de reincidência e fomento à ressocialização. Além disso, faz uso de mecanismos de resolução consensual na sua atuação, a exemplo de Mesa técnica do TCE para adoção de providências relacionadas a alimentação fornecidas às pessoas privadas de liberdade. Grupo de trabalho da saúde mental. Diálogos constantes que ocorrem entre CONCEP, SAAP, Defensoria Pública, Juiz Corregedor dos presídios, GMF.

A interação com a sociedade ocorre por meio da participação no Conselho da Comunidade; inspeções e visitas regulares realizadas nas unidades; através da Defensoria Pública; da Pastoral Carcerária; de advogados e familiares das PPL's.

Possui plano de atuação e conta com um instrumento que mede o grau de satisfação dos participantes do projeto, que são as pessoas privadas de liberdade. Trata-se de uma pesquisa de satisfação que é aplicada a cada encontro do projeto, sendo que no encontro de encerramento os participantes expressam sua satisfação com o projeto numa escala de 1 a 10.

O projeto possui indicadores para aferir os resultados: Índice de ressocialização: (Nº de reeducandos que estão realizando ou realizaram cursos profissionalizantes no ano / Nº total de reeducandos no ano) X 100; Percentual de reincidência: (Nº de entradas no sistema caracterizadas como reincidência criminal / Nº total de entradas no sistema) x 100. E indicador de esforço: Índice de fomento à ressocialização de reeducandos: (Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto PEI – Fomento à ressocialização de reeducandos (920146) que tenham o movimento Plano de Ação (922005) / Comarcas de MT).

5.11. 8ª Promotoria Cível – Defesa da Cidadania

5.11.1. Projeto Piloto de Mediação Escolar

O projeto Piloto de Mediação Escolar, desenvolvido no âmbito da 8ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, coordenado pelo Promotor de Justiça Miguel Silhessarenko Junior, tem o objetivo de sistematizar e fomentar até 2023, a implementação da 'Mediação de Conflitos Escolar' em todas as escolas da rede pública estadual e municipal de Mato Grosso, por meio da atuação e do incentivo dos Membros do Ministério Público visando a prevenção da violência escolar e a promoção de uma cultura de paz nas escolas.

Como objetivos específico, cita-se:

a) Levantar junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Saúde, os registros de violências ocorridos em escolas, entre os anos de 2018 e 2019, bem como os tipos de violência mais frequentes nos municípios do estado de Mato Grosso;

b) Disponibilizar as Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, materiais e roteiros de atuação para implantação da ‘Mediação de Conflitos Escolar’ em todas as escolas públicas do Estado de Mato Grosso;

c) Oportunizar as Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso os conhecimentos relacionados as técnicas e metodologias da ‘Mediação de Conflitos Escolar’ por meio da oferta de Minicurso EAD;

d) Auxiliar as Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso na implantação da ‘Mediação de Conflitos Escolar’ nas redes públicas de ensino que compõe as suas respectivas regiões de atuação;

e) Contribuir com formação dos profissionais da educação em ‘Mediação de Conflitos Escolar’ das redes públicas de ensino municipal e estadual nas regiões de atuação das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

f) Acompanhar e incentivar à adoção das técnicas e metodologias da ‘Mediação de Conflitos Escolar’ em todas as escolas públicas do estado de Mato Grosso, visando a prevenção da violência escolar e a promoção de uma cultura de paz nas escolas.

O projeto tem como público-alvo Membros e servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; professores da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso; alunos das Séries Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso; secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso; e secretarias Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso.

O projeto está alinhado ao planejamento institucional e pauta-se nos objetivos estratégicos de “Exigir a universalização do acesso à creche e garantia de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada. Macro ação”; “Fomento da implementação da mediação escolar como forma de pacificação social de conflitos”. Além disso, pauta-se no indicador de esforço “Índice de fomento à implementação do Projeto de Mediação Escolar”.

A razão que motivou o desenvolvimento do projeto foi o aumento dos casos de conflitos e violência nas escolas identificados na rotina de atuação e por demandas sociais.

Os indicadores sociais utilizados para a tomada de decisões são extraídos de informações e demandas dos conselhos de controle social.

Como resultados concretos atingidos a partir do desenvolvimento do projeto, tem-se a diminuição dos índices de conflitos em 5 escolas estaduais de Cuiabá e manutenção/ampliação do atendimento do Núcleo de Mediação Escolar da SEDUC em todo o Estado. Entretanto, ainda se pretende a multiplicação em, pelo menos, 14 Municípios do Estado.

Além disso, como resultados concretos atingidos por meio do projeto, 41 profissionais da educação formaram-se no curso de mediação escolar e há 47 finalizando os cursos.

A interação no seio social ocorre por meio da participação de reuniões de conselhos de controle social, visitas em escolas, reuniões do fórum intersetorial de acompanhamento dos planos de educação.

O projeto possui plano de atuação e instrumento que mede o grau de satisfação da sociedade, obtido por meio de questionários de avaliação com alunos e professores. Por fim, foi desenvolvido marcador de resultado específico para medir os impactos do Projeto especificamente a partir da relação entre número de escolas atingidas/ diminuição dos casos de conflitos escolares.

5.12. 14ª Promotoria Cível – Infância e Juventude

5.12.1. Rede Protege Cuiabá

O projeto nasceu da necessidade de articulação e integração da rede institucional de proteção à criança e adolescente vítima de violência nas suas diversas modalidades, como uma estratégia indispensável para a promoção da proteção integral.

O projeto tem como objetivo geral promover o funcionamento integrado do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente em Cuiabá/MT.

Pretende-se promover o trabalho intersetorial como instrumento de efetivação de políticas públicas; potencializar o conhecimento de profissionais e autoridades/gestores acerca da rede de atendimento e das atribuições institucionais; identificar as fragilidades e conflitos de competência, com vistas à sua superação; estabelecer fluxos e protocolos de atendimento; capacitação permanente dos trabalhadores da rede. Para sua consecução desses objetivos, houve a convocação dos atores da rede para sensibilizá-los acerca da importância de articulação permanente.

Passou-se a etapa de apresentação, construção e validação das descrições dos fluxos de atendimento de cada ator da rede de proteção, publicação e lançamento deste material. Estão previstas a formação permanente da rede de proteção da cidade de Cuiabá, monitoramento das ações.

A iniciativa tem por escopo produzir os seguintes resultados: a) Melhorias na articulação intersetorial, com atendimento integral e de qualidade a crianças e adolescentes em situação/suspeita de violação de direitos; b) Enfrentamento/redução da fragmentação e do conflito de competências entre atores da rede de atendimento; c) Melhor fluidez na comunicação e compartilhamento de informações; - Enfrentamento/diminuição da revitimização sofrida por crianças e adolescentes em situação/suspeita de violação de direitos na rede de atendimento; d) Estabelecimento de fluxos e protocolos de atendimento; e) Maior qualidade técnica nas intervenções das trabalhadoras/es da rede de atendimento; f) Proposição de criação/ampliação de serviços destinados ao atendimento a crianças e adolescentes em Cuiabá/MT; g) Proposição de aumento do número de profissionais - preferencialmente via concurso público - na rede de atendimento; h) Enfrentamento/superação da subnotificação à saúde de violência interpessoal e autoprovocada sofrida por crianças e adolescentes; i) Fortalecimento da cultura do trabalho em rede em Cuiabá/MT; j) Redução do número de crianças, adolescentes e família envolvidos em situações de violação de direitos.

Do projeto destacam-se os seguintes resultados já alcançados: Lançamento do e-book "Protocolo de Atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência", construção de grupo de trabalho para a formação permanente da Rede Protege Cuiabá e a integração e mobilização de toda a Rede Protege no Dia 18 de maio de 2023.

O projeto decorreu da necessidade de padronização dos fluxos pelo Conselho Tutelar no caso de verificação de violação de direitos da infância, para a otimização e integração dos órgãos da rede de proteção.

A equipe correicional aferiu que o projeto se destaca pela atuação em conjunto com os órgãos da rede de proteção dos direitos da infância e juventude, com a otimização dos fluxos de atendimento e articulação dos órgãos da rede. A correicionada demonstrou ser bastante interessada e capacitada para o desenvolvimento do projeto, sendo visível seus predicados para agregar os atores da rede e capacitá-los.

O projeto se utiliza indicadores sociais da sua área de atuação para tomada de decisão obtidos do IBGE e das secretarias municipais relacionadas à área de atuação.

São usados meios consensuais de resolução de conflitos, especialmente Termos de Ajustamentos de Conduta celebrados nos inquéritos Civis instaurados e de acordos em ações judiciais tanto na fase de conhecimento, como na fase de cumprimento de sentença.

A interação no seio social se dá através de atendimento ao público, de representantes da sociedade civil, de ocupantes de cargos públicos, de visitas, reuniões e palestras.

O projeto não possui plano de atuação e nem instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade.

Foi desenvolvido marcador de resultado específico para medir os impactos do Projeto como

- Fortalecimento do trabalho intersetorial como instrumento de efetivação de políticas públicas;
- Conhecimento de profissionais e autoridades/gestores acerca da rede de atendimento a crianças e adolescentes de Cuiabá/MT e das atribuições institucionais;
- Conhecimento de profissionais e autoridades/gestores acerca das ameaças ou violações de direitos de crianças e adolescentes;
- Atualização das potencialidades e enfrentamento/superação das lacunas/fragilidades da rede de atendimento;
- Fluxos e protocolos de atendimento validados e atualizados conforme a necessidade;
- Realização (de forma permanente) de capacitações dos trabalhadoras/es da rede de atendimento, contemplando estratégias de a) Formação Continuada e b) Educação Permanente;
- Superação da subnotificação à saúde de violência interpessoal e autoprovocada sofrida por crianças e adolescentes em Cuiabá/MT.

5.12.2. Espaço Caliandra

O projeto "Espaço Caliandra se presta a um atendimento especializado às mulheres em situação de violência" e objetiva qualificar e consolidar, na perspectiva de gênero, uma política institucional interna de atendimento às mulheres cisgênero e transgênero em situação de violência doméstica, familiar e outras violências contra o gênero feminino. Além disso, inclui assistência às vítimas indiretas da violência, como familiares e pessoas economicamente dependentes. Para tanto, desenvolve ações coordenadas para evitar a vitimização secundária, facilitar o acesso à informação e viabilizar providências protetivas e encaminhamentos à rede de serviços de políticas públicas. Outrossim, reforça a necessidade da educação permanente acerca de temas envoltos a violência contra o gênero feminino e cria uma sistemática de registro do atendimento para levantamento de dados, o que possibilitará, a cada ciclo avaliativo, a identificação da melhor estratégia para o enfrentamento da violação dos direitos de mulheres.

O projeto tem abrangência em Cuiabá, mas já há sua expansão para outras comarcas como Sorriso e Nova Mutum e está alinhado ao objetivo estratégico do MPMT (área criminal): Fomentar a prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos homicídio, latrocínio e feminicídio; Macro ação: Fomento à prevenção do feminicídio através da implementação da Rede de Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

O que motivou o projeto foi a ausência de equipe interdisciplinar para atendimento/acolhimento das vítimas diretas e indiretas de violência doméstica, familiar e outras violências contra o gênero feminino; e necessidade de alinhamento do trabalho já desenvolvido no Núcleo de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, especialmente de modo a possibilitar o registro adequado e padronizado dos atendimentos.

O Espaço Caliandra é voltado ao acolhimento das mulheres vitimadas, e formou-se um Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver um Protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, familiar e outras violências contra o gênero feminino, além de estabelecer as fases desse atendimento com os fluxogramas correspondentes.

De forma padronizada, pretende-se elevar quantitativamente os registros dos atendimentos (conforme meta estabelecida no projeto); capacitar a equipe do Núcleo de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (o projeto já realizou uma capacitação e tem mais uma como meta, já programada); e fomentar a proteção integral no que concerne a assistência as mulheres e seus familiares, por meio da articulação com a Rede de Atendimento as mulheres em situação de violência do município.

O protocolo é composto por duas partes, a primeira apresenta bases conceituais e diretrizes para o atendimento especializado às mulheres vítimas de violência em razão do seu gênero e a segunda contempla as bases técnico-operativas, abrangendo as atribuições dos/as profissionais responsáveis pelo atendimento, o fluxo dos atendimentos e, ainda, modelos de atuação. Também compõe a segunda parte o fluxograma do atendimento especializado às mulheres cisgênero e transgênero em situação de violência, que consiste numa representação esquemática do mencionado fluxo, abarcando desde o contato inicial da pessoa atendida até as providências/encaminhamentos realizados pelo Ministério Público.

Como resultado concreto, devido ao cumprimento de algumas etapas acima explicadas, aponta para a ampliação e diversificação do assessoramento técnico; implantação do espaço físico que permite o atendimento com sigilo e privacidade; e a elaboração de um protocolo e fluxo de

atendimento às vítimas diretas e indiretas de violência doméstica e familiar contra a mulher e seus familiares, no Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Os indicadores sociais utilizados foram aqueles contidos no levantamento de casos envolvendo violência doméstica junto ao sistema de justiça e falta de atendimento dessas vítimas.

O projeto contou com mecanismos de resolução consensual com CEMULHER – Comissão do Poder Judiciário e proteção às mulheres, visando integrá-lo.

A interação no seio social ocorre por meio da participação nas ações mencionadas na pergunta 7, há também os atendimentos realizados na Promotoria de Justiça e as atividades da Ouvidoria itinerante, oportunidade em que há um diálogo direto com a comunidade.

Como o projeto tem status para se tornar um programa e por isso não foi elaborado ainda um plano de atuação.

No fluxograma de atendimento, consta uma fase de avaliação, em que a própria mulher ou seu familiar avalia elementos do atendimento recebido, por meio de um formulário simples e breve, por exemplo: a forma como foi convidada, acolhimento, Orientação sobre a Rede de Atendimento, entre outros pontos. Trata-se de um importante instrumento que mede o grau de satisfação da sociedade.

Como marcador de resultado específico para medir os impactos do Projeto são apontados o Número de atendimentos realizados pelo Núcleo das Promotorias de Justiça Especializadas no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Cuiabá, bem como o Número de capacitações realizadas no ano 2022.

5.13. 29ª Promotoria Cível – Defesa da Ordem Fundiária

5.13.1. Destinação ambiental adequada de rejeitos e resíduos sólidos

O Projeto visava, inicialmente, apenas 11 municípios. Depois foram agregados outros com base nos arranjos regionais estabelecidos no plano estadual de resíduos sólidos. Municípios inicialmente previstos: Cuiabá, Várzea Grande, Chapada Dos Guimarães, Poconé, Cáceres, Sinop, Sorriso, Barra Do Garças, Juína, Pontes E Lacerda E Lucas Do Rio Verde.

O projeto é destinado ao desenvolvimento de ações relacionadas ao tratamento de resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso. Isso é feito em três etapas:

1ª ETAPA (ANO DE 2020) - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NO PROJETO

- Acompanhamento da elaboração dos Planos Municipais de Saneamento (111 Municípios no Estado de MT);
- Acompanhamento da elaboração da revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos;
- Parcerias firmadas com a UFMT, DEFENSORIA PÚBLICA, MOVIMENTO NACIONAL DE CATADORES E UNEMAT para levantamento da situação das cooperativas/associações de catadores;
- Reuniões e ações de fomento junto à SEMA-MT, FIEMT, COALISÃO DE EMBALAGENS e entidades gestoras responsáveis pela LR de diversos produtos para a elaboração de decreto de LR no Estado de MT.

2ª ETAPA (2020-2021) – ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E DOS PLANOS DE AÇÃO DO CAO URBE E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

- Acompanhamento das audiências públicas e reuniões do Plano Estadual de Resíduos Sólidos e amplo conhecimento dos arranjos consorciais estabelecidos;
- Participação no Comitê criado pelo Governo do Estado para a elaboração da política estadual de logística reversa de embalagens;
- Consolidação da parceria com entidades locais, regionais e nacionais de apoio aos catadores;
- Elaboração de kits de atuação na temática de resíduos sólidos, disponibilização de peças judiciais e extrajudiciais, apoio aos promotores de justiça para a elaboração de planos de ação, viabilização de apoio técnico para consultas e perícias (parceria com a UFMT e equipe de pesquisa e extensão da universidade).

3ª ETAPA (2022-2023) – AÇÕES VOLTADAS À IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO DO CAO URBE E DAS PROMOTORIAS COM FOCO NA RESOLUTIVIDADE

- Estratégia inicialmente baseada na autocomposição para o encerramento dos lixões ainda existentes – atuação conjunta do CAO URBE, NEA e Promotores de Justiça locais.

- Interlocução com o TCE, AMM e a SEMA para a implementação dos consórcios regionais de resíduos sólidos e dos aterros regionais e de solução para atendimento dos catadores egressos dos lixões (reuniões e contatos diretos com os Promotores, prefeitos, técnicos ambientais da SEMA, do TCE e das prefeituras);
- Priorização da atuação na região metropolitana (responsável por mais de 1/3 dos resíduos domiciliares produzidos no estado) e nos arranjos que envolvem municípios já consorciados para atuação na saúde e nos locais com viabilidade de aterros regionais;
- Instituição de ações de logística reversa no estado, com a implementação de decreto com base nas orientações do CNMP e da ABRAMPA.

O projeto encontra-se alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2020-2023 e foi todo concebido para atendê-lo, especialmente nos eixos voltados à minimização do problema dos lixões no Estado de MT, no incremento à atuação à coleta seletiva/logística reversa e no apoio à atuação de cooperativas/associações de catadores. Aliás, no processo de elaboração do PEI 2020-2023 foram coletados dados existentes em documentos oficiais (Planos Municipais de Saneamento, SNIS, etc.), consultados técnicos dos órgãos ambientais das prefeituras e da SEMA e ouvida a academia para um levantamento da situação dos resíduos sólidos em alguns municípios. Paralelamente a isso, os colegas do MP indicaram a questão do saneamento como prioritária para atuação do MPMT no ciclo do planejamento em questão.

De acordo com os dados e as informações preliminarmente obtidas, o Estado de MT possuía mais de 130 lixões espalhados por vários municípios. Só na Capital do Estado encontrava-se em atividade um lixão (embargado) com volume diário de recebimento de 1 tonelada e com a presença de mais de 330 famílias de catadores em situação sub-humana de trabalho. Além disso, não havia atuação efetiva das empresas de fora do estado no cumprimento do acordo setorial de embalagens (logística reversa) e, com isso, havia pouco apoio à atuação das cooperativas.

Nesse cenário, foram constatadas a existência de ações civis públicas e termos de ajustamento de conduta para o encerramento de lixões em praticamente todos os municípios do projeto. Em pouquíssimas deles, houve o cumprimento das decisões e deliberações acordadas (total ausência de resolutividade da atuação do MP).

O projeto alcançou os seguintes resultados:

1. Encerramento dos lixões de Cuiabá e de Várzea Grande e implementação de aterro licenciado na Capital – com a definição de ações de fomento e apoio aos catadores egressos do lixão;

2. Inclusão do Estado de MT na discussão sobre o encerramento dos lixões dos municípios de Chapada dos Guimarães, Poconé, Barão de Melgaço e outros da região metropolitana, com a previsão de repasse de recursos para a construção de estações de transbordo e maquinários, além da sua participação no rateio dos custos da destinação final;
3. Encerramento do lixão de Guarantã do Norte e implementação do arranjo consorcial na região, com os fechamentos de 03 lixões nos municípios próximos;
4. Fase de implementação do consórcio da região de Alta Floresta e de Barra do Garças (reuniões promovidas pelo MPMT e análises técnicas dos aterros regionais propostos), com a previsão de encerramento de pelo menos 13 lixões;
5. Apoio a mais de 270 famílias de catadores egressos dos lixões (recebimento pelos serviços ambientais prestados, fomento e apoio para a abertura de cooperativas, etc.).

Além disso, foi celebrada uma parceria com o observatório do saneamento ambiental, o qual resultou no Projeto firmado com a UFMT e NIESA (Núcleo Interinstitucional de Estudos sobre Saneamento) que dará apoio técnico, consultas e fornecerá dados atualizados do panorama do saneamento ambiental no Estado de MT.

Toda a atuação no projeto baseia-se em dados sociais e técnicos coletados nos trabalhos de elaboração dos planos municipais de saneamento, nos planos municipais de resíduos sólidos e no plano estadual de resíduos sólidos (recentemente revisado). Com a parceira desenvolvida com a UFMT e outras entidades também temos acesso a dados socioeconômicos dos municípios, dos catadores, etc.

Destaca-se o uso recorrente dos mecanismos de solução consensual. A opção do MPMT nessa temática foi a de utilização de mecanismos de resolução consensual, ante o fracasso do modelo tradicional de ajuizamento de demandas e de imposição de acordos junto aos municípios. Optou-se por absorver a abordagem regional para o problema dos lixões, ante as questões logísticas do estado. Também nos inserimos em comitês interinstitucionais e transdisciplinares para entender todo o contexto em torno do fechamento dos lixões, como a questão dos catadores, a falta de ações de coleta seletiva, etc. A estratégia utilizada para apoio aos Promotores locais foi a de inclusão das atividades de encerramento dos lixões no órgão de autocomposição estadual (NEA/PGJ), em que, conjuntamente, os Promotores e os órgãos de apoio atuam nas mesas de negociação realizadas com os prefeitos, TCE, AMM, etc. Em alguns locais, o MPMT adotou a sistemática dos processos estruturais para a revisão de acordos firmados com os Municípios em que os prefeitos, a associação de prefeitos, os catadores, o TCE e algumas entidades são ouvidos e contribuem para a busca da solução possível.

Em fase de elaboração: Parceria com a UNEMAT e com o Movimento Nacional de Catadores para o acompanhamento das associações/cooperativas de catadores em fase de formação/incubação (composta por egressos dos lixões) para capacitação com base nos fundamentos da economia solidária. Neste ponto, o projeto mantém uma forte conexão com a interação no seio social, com a participação do MPMT nos comitês interinstitucionais, em fóruns de debates e nas reuniões feitas com catadores, empresários e entidades de luta pelo direito à cidade e de proteção ambiental.

O projeto de plano de atuação, elaborado antes da ciência da extensão do problema no Estado de MT. Com o passar do tempo, o projeto foi adaptado até chegar ao formato atual. Hoje o foco é o encerramento dos lixões, com a implantação dos consórcios regionais e apoio incondicional às cooperativas.

Ainda não foi inserido algum instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade, mas pode ser apontado como marcador de resultado específico a melhoria ambiental e social em alguns casos, como o que envolve o encerramento dos lixões de Cuiabá e de Várzea Grande.

5.14. Promotoria de Justiça de Sorriso

5.14.1. Cidadão com Voz e Vez

Este projeto foi criado com o objetivo de fomentar a concretização dos instrumentos institucionais de democracia participativa no Município de Sorriso, de modo a fortalecer a participação das pessoas nas escolhas feitas sobre o gasto público, o controle social da gestão pública e o aprimoramento das políticas públicas.

Decorreu da constatação dos seguintes problemas: pequena participação popular e não uso dos instrumentos constitucionais de democracia participativa, desconhecimento pelos conselheiros de direitos das políticas públicas em que deveriam atuar e ausência de interlocução das associações de bairros com o Poder Público.

O projeto está alinhado ao planejamento estratégico, pautado nos seguintes objetivos estratégicos: Exigir a ampliação do acesso à creche e a garantia de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada; garantir a eficiência no atendimento da atenção básica à saúde; promover ações que elevem a qualidade do saneamento básico.

O Membro entrevistado destacou que por meio de sua experiência na atuação da área da Infância e Juventude notou a necessidade de fomentar a participação social no desenvolvimento e execução de projetos sociais, diante da baixa participação da sociedade em audiências públicas e reuniões dos conselhos de direitos. Verificou-se também que havia disparidade na aplicação de recursos públicos para o aparelhamento de equipamentos sociais na cidade de Sorriso – MT, concentrando-se em apenas uma região da cidade, ao passo que a outra carecia da assistência do Poder Público. A partir de então, pensou-se em uma iniciativa para tornar conhecidos os instrumentos de democracia participativa previstos na Constituição Federal, mobilizar a sociedade, de modo a assegurar a prioridade de atendimento às crianças e adolescentes, na destinação de recursos públicos.

Inicialmente, produziu-se material para que a sociedade conhecesse a realidade orçamentária do Município de Sorriso e sua distribuição para cada bairro da cidade. Buscou-se sensibilizar a população no sentido de que o controle social da gestão pública também se presta a aumentar a eficiência do gasto público e garantir maior igualdade e eficiência na distribuição dos recursos. Foram realizados colóquios de democracia participativa, com a participação de estudantes universitários, posteriormente ampliados para os estudantes do ensino médio, apresentando informações socioeconômicas, distribuição dos equipamentos sociais e abertura de espaços para conhecer as reivindicações dos munícipes. Foram criados grupos de WhatsApp e disponibilizados questionários divididos em eixos acerca dos temas que impactam diretamente a vida das pessoas (saúde, saneamento básico, coleta de lixo, transporte escolar, vagas em creches e pré-escola, moradia), incluindo as expectativas acerca da atuação do Poder Público para melhoria de vida da população. No âmbito do projeto foram disponibilizados cursos de capacitação para os integrantes dos conselhos de direitos e para as associações dos moradores. Criou-se a casa dos conselhos para estreitar os laços entre os presidentes dos conselhos de direitos e os das associações de bairros. As capacitações foram feitas pela equipe do Ministério Público. Reforçou-se a importância da realização das conferências e formar de incentivar a participação popular nessas conferências. Como resultado do projeto, os presidentes das associações participam ativamente da elaboração da LOA e apresentam junto aos Conselhos de Direitos as principais reivindicações da sociedade.

No desenvolvimento do projeto foram elaborados quites de atuação judicial e extrajudicial, disponibilizados a todos os Membros do MPMT. Foram elaborados 16 questionários de escuta social online, relacionados a diferentes temas de interesse público, de acordo com o planejamento estratégico do MPMT. As respostas aos questionários, contendo as informações mais relevantes, são encaminhadas aos Conselhos de Direitos e aos gestores, secretários e vereadores, promovendo alterações na política pública.

Além disso, aponta-se como resultado concreto o seguinte: fluxograma das etapas do projeto; materiais informativos elaborados e utilizados nos Colóquios sobre democracia participativa; elaboração e entrega de Kits temáticos de atuação na defesa de direitos fundamentais sociais; materiais sobre Educação em Direitos trabalhados na página do projeto no Instagram; elaboração do Kit de atuação extrajudicial estrutural; elaboração do kit de atuação das associações de moradores no trabalho de prevenção à dengue; audiência pública de lançamento; 15 Tacs Estruturais Pactuados; 13 ACPs Estruturais ajuizadas; 16 questionários online de escuta social e fiscalização da prestação de serviços públicos; 3 cursos fornecidos aos(as) Presidentes(as) das Associações de Moradores(as) dos bairros de Sorriso e entrega dos kits de criação e funcionamento das associações; criação de 2 Grêmios Estudantis, elaboração e entrega dos Kits de criação e atuação dos Grêmios Estudantis; curso fornecido aos Vereadores(as) de Ipiranga do Norte-MT a respeito da atuação do Poder Legislativo na fiscalização do serviço público municipal de saúde; elaboração e entrega de kits de atuação e slides para os conselhos de direitos de saúde, educação, assistência, social, direitos da pessoa idosa e direitos da mulher; cursos de capacitação para Conselhos de Direitos, nas áreas da saúde, educação, defesa da pessoa idosa, direitos da mulher e assistência social, em favor dos Conselhos de Direitos de Sorriso e Ipiranga do Norte: 6 mutirões de atendimento da população dos bairros de Sorriso; 14 Colóquios realizados sobre os instrumentos constitucionais de democracia participativa: elaboração e aplicação do Questionário e obtenção de respostas da escuta social ampliada online do projeto Cidadãos com Voz e Vez; Elaboração e divulgação do Vídeo de divulgação da escuta social online do projeto; inserção de todo o material do projeto em link do drive para facilitar a replicação do projeto em outros Municípios e regiões do País (TACS Estruturais, Cursos, Slides, Capacitações, Colóquios, ACPs Estruturais, Escutas sociais online, vídeos, posts, educação sobre direitos, democracia participativa, etc).

O projeto faz uso de indicadores sociais como: dados sobre cobertura da estratégia de saúde da família, acesso à creche e à pré-escola, cobertura vacinal, violência escolar, acesso a saneamento básico, perfil epidemiológico, número de família cadastradas no CADÚnico pela Assistência Social, distribuição de equipamentos comunitários por bairro, abandono e evasão escolar, etc.

É recorrente o uso de mecanismos de resolução consensual na sua atuação, tais como realizações de audiências públicas e celebração de TACs.

A interação no seio social ocorre por meio dos mutirões de atendimento nos bairros, visitas, oferta de cursos de capacitação, colóquios sobre democracia participativa e controle social da gestão pública, grupos de WhatsApp, escutas sociais, página do projeto no Instagram, visitas a escolas, unidades de saúde, CEMEIS, CREAS, CRAS.

O projeto possui plano de atuação, devidamente alinhado ao planejamento estratégico e também tem instrumento que mede o grau de satisfação da sociedade disponível no google drive que contém questionamentos que pautam a priorização dos temas da atuação ministerial.

Os marcadores de resultado do projeto consistem na quantidade de pessoas que participaram dos colóquios sobre democracia participativa; Número de respostas obtidas com a aplicação da escuta social online ampliada; Número de problemas estruturais resolvidos extrajudicialmente; Número de associações de moradores que recebeu capacitação; Número de Grêmios Estudantis que recebeu capacitação; Número de Conselhos de Direitos que recebeu capacitação; TACS firmados; -TACs cumpridos; Demandas sociais atendidas.

5.15. Promotoria de Justiça de Barra do Garças

5.15.1. Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher de Barra do Garças e Pontal do Araguaia

A Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher de Barra do Garças e Pontal do Araguaia foi idealizada com o intuito de estabelecer um fluxograma para atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência; capacitar os servidores e agentes sociais no atendimento e acolhimento às vítimas, com perspectiva de gênero; criar o grupo reflexivo para homens e o grupo de empoderamento feminino; diminuir a cifra oculta com campanhas de conscientização; reduzir os índices de violência doméstica; envolver a comunidade escolar e a sociedade civil organizada, visando à promoção da justiça e da equidade social, compreendida a violência contra a mulher como um fenômeno sociocultural .

O Projeto está alinhado com o planejamento institucional para a criação e estruturação das Redes de Enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado e está em harmonia com os objetivos estratégicos de fomento às políticas públicas, criação dos grupos reflexivos para homens, atendimento humanizado com acolhimento às mulheres em situação de violência e diminuição dos feminicídios.

O Projeto da Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher de Barra do Garças e Pontal do Araguaia teve como causa a precariedade no atendimento a essas vítimas e a falta de apoio psicossocial, circunstâncias que impedem a quebra do ciclo de violência. Ele está estruturado em cinco eixos; 1) Rede de atenção/proteção social na violência doméstica; 2) aplicação humanizada do procedimento legal; 3) Educação permanente dos agentes sociais; 4) Núcleo

acadêmico de pesquisa; 5) Prevenção e sensibilização social. Estes cinco eixos da Rede representam a instrumentalização dos incisos do art. 8º da Lei 11.340/2006.

Desde 17/03/2017 a Rede de Enfrentamento se tornou uma Associação civil.

O trabalho em Rede perdura por mais de dez anos (criada em 15/05/2013) e já apresentou vários resultados: 1) a padronização do atendimento e acolhimento humanizado às mulheres na Delegacia da Mulher; 2) a capacitação contínua dos policiais e servidores; 3) a diminuição da cifra oculta, com a instauração de mais inquéritos policiais a cada ano; 4) a consolidação do grupo reflexivo para homens, cujos encontros são semanais (19:00 às 20:30 horas); 5) a efetividade na fiscalização das medidas protetivas com o trabalho realizado pela Patrulha Rede de Frente; 6) a diminuição da reincidência (10% para cerca de 3%); 7) o envolvimento da comunidade escolar e da sociedade em geral na discussão da violência de gênero; 8) consolidação de alguns serviços como prática permanente e projetos para a capacitação continuada e prevenção nas escolas com as mostras estudantis.

Destaca-se que a consolidação da Rede de Enfrentamento à violência doméstica contra a mulher em Barra do Garças propiciou criação de outras Redes de Enfrentamento à violência contra a mulher no Estado, servindo de parâmetro e capilarização.

Há interação no seio social por meio das atividades nas escolas, bairros e interação com o CREAS dos municípios de Barra do Garças e Pontal do Araguaia.

O projeto não possui plano de atuação, mas não tem instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade e nem conta com marcador de resultado específico para medir os impactos do Projeto.

O projeto já recebeu algumas premiações importantes: 08/03/2017- premiada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública como prática inovadora; 13/09/2018 - premiada pelo CNMP em 2º lugar na categoria de indução a políticas públicas; 07/12/2022 - premiada pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso no evento de premiação denominado “Juíza Glauciane Chaves Melo”.

5.16. Promotoria de Justiça de Várzea Grande

5.16.1. Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher de Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento

O projeto decorreu da necessidade de suprir a ausência de proximidade e comunicação entre as instituições que atuam na defesa e proteção de mulheres em situação de violência, nas cidades de Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento.

O projeto visa a promoção da cooperação mútua entre os órgãos signatários a integrar a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e familiar contra Mulheres de Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento, de caráter interinstitucional, interdisciplinar, visando o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção, implementação de políticas públicas e enfrentamento a violência doméstica contra mulheres, buscando garantir os direitos, empoderamento, assistência humanizada e qualificada às mulheres em situação de violência, bem como a responsabilização dos autores do fato.

O projeto está alinhado ao planejamento institucional, no item referente à Fomentar a prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos (homicídio, latrocínio e feminicídio). Trata-se de Projeto Estratégico Institucional, constante no Planejamento Estratégico 2020 – 2023.

A iniciativa pretende produzir os seguintes resultados: 1- Reduzir os índices de violência doméstica e familiar contra mulheres; 2- Desenvolver estratégias efetivas de prevenção; 3- Responsabilizar as pessoas autoras de violência doméstica e familiar contra mulheres; 4- Fomentar articulação interinstitucional; 5- Fortalecer e implementar políticas públicas da rede de atendimento, defesa e responsabilização; 6- Garantir proteção dos/as envolvidos/as em situação de violência doméstica ; 7- Fomentar relações igualitárias entre os gêneros; 8- Qualificar anualmente profissionais da rede de atendimento para atendimento humanizado no que concerne à situação de violência de gênero; 9- Aproximação ao conhecimento científico sobre o tema nos municípios de atuação da Rede.

São resultados concretos já atingidos: Implementação e execução da Patrulha Maria da Penha; Implementação e execução do Serviço de Reflexão para homens autores de violência contra mulheres; Implementação e execução do Núcleo de Atendimento à Vítimas de Violência Sexual; Realização de qualificações anuais; Elaboração e disponibilização de cartilhas de prevenção; Implementação e execução de aplicativo de denúncia e pedido de medida protetiva online; Disponibilização de Botão do Pânico; Apresentação de duas pesquisas científicas sobre a temática; Implementação e execução de cursos profissionalizantes e encaminhamento ao mercado de trabalho para mulheres em situação de vulnerabilidade e/ou violência; Construção e pactuação de Protocolos e Fluxos de Atendimento a mulheres vítimas de violência.

A utilização de indicadores sociais é feita semestralmente mediante a coleta de dados estatísticos de todas as instituições locais para monitoramento dos objetivos e metas propostas, sendo elaborado Relatório de Avaliação de Resultados ao final de cada ano.

A interação no seio social é feita por meio de audiências Públicas e atendimento ao público, individual ou coletivamente, em qualquer dia e horário do expediente forense normal, sem necessidade de prévio agendamento.

O projeto possui plano de atuação, mas não tem instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade. Adota como marcador de resultado os seguintes dados: Número de registro de boletim de ocorrência de crimes contra mulheres; Número de inquéritos conclusos; Número de oferecimento de denúncias e arquivamentos; Número de sentenças; Número de medidas protetivas deferidas; Número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública; Número de mulheres acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha; Nome dos bairros com maior índice de registro de mulheres na Patrulha Maria da Penha; Número de mulheres em situação de violência acolhidas institucionalmente; Número de mulheres em situação de violência atendidas individualmente e em grupo no CREAS; Número e características das notificações de violência registradas no SINAN-SUS; Número de mulheres em situação de violência atendidas individualmente e em grupo na Lírios; Número de homens registrados no SER+; Número de homens registrados no SER+ em situação de descumprimento de medida protetiva; Número de homens registrados no SER+ em situação de reincidência no crime de violência de gênero.

A equipe correicional aferiu que o projeto tem a virtude de agregar e aproximar as instituições e órgãos que têm atribuição no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive por meio de capacitações em cada temática pertinente à matéria. Ademais, o projeto utiliza-se de instrumento multidisciplinar consistente em grupo reflexivo destinado aos homens autores de violência doméstica, o que denota importante estratégia de atuação resolutiva extra procedimental. A participação nas reuniões do grupo é condição inserida no rol de medidas protetivas decretadas em favor das vítimas. O projeto faz uso de medida tecnológica consistente em “botão do pânico”, que consiste em aplicativo para uso de mulheres em situação de iminente risco de agressão. Ressalta-se, no entanto, que o aplicativo foi desenvolvido pela Polícia e não pelo MP.

5.17. Promotoria de Justiça de Nova Mutum

5.17.1. Projeto Luz

O projeto Luz criou um procedimento padrão a ser utilizado pela rede de proteção à criança e ao adolescente, em casos de violência sexual, de modo a garantir uma atuação célere e efetiva, buscando evitar a revitimização e a reiteração delitiva, bem como a aplicação efetiva da Lei n. 13.431/2017.

A ideia do programa é, através de atuação colaborativa de todos os componentes da rede de proteção, criar uma rotina de atuação de cada ente, a fim de investigar e punir os casos de violência sexual que vierem à tona, visando, prevenir a reiteração criminosa - buscando-se alternativas para minimizar os danos físicos, psicológicos e sociais sofridos pelas vítimas. Funciona através da realização de reuniões, da assinatura de Termo de Compromisso entre os Parceiros, capacitação dos servidores que integram a rede de proteção. Além, disso, cada parceiro busca adequar sua equipe, estrutura física e métodos ao procedimento acordado.

O projeto tem abrangência local na comarca de Nova Mutum. O projeto foi expandido para Sorriso, Querência, Cáceres, Arenópolis, Nortelândia e Colíder.

A escolha do Projeto partiu da experiência vivida em Promotorias de Justiça anteriores levou os criadores do projeto, ao iniciarem seus trabalhos em Nova Mutum, a elaborar um projeto que atendesse crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual e que buscasse diminuir a subnotificação dos casos, causada pela falta de empoderamento das vítimas e de capacitação dos integrantes da rede, para que se sentissem seguro e, assim, levassem a conhecimento das autoridades os crimes de que tomassem conhecimento. Além disso, havia a necessidade de elaborar um fluxo de trabalho que afastasse a vitimização secundária causada pelos órgãos de controle.

Os resultados do projeto são variados. São apontados o aumento de notificações, ajuizamentos de medidas de proteção e medidas de produção antecipada de provas (depoimento especial). Até o momento, houve 721 notificações de casos de abuso sexual, através do Projeto Luz - sendo que no primeiro ano de lançamento do projeto (2018), o número de casos praticamente alcançou a soma dos 7 anos anteriores.

O projeto avalia os indicadores referentes à quantidade de notificações, de medida de proteção e de pedidos de depoimento especial.

São utilizados mecanismos de resolução consensual vez que são firmados acordos de não persecução penal em todos os casos cabíveis e da forma mais célere possível. Além disso, no âmbito da violência contra a mulher, está em vias de implantação um grupo reflexivo para homens.

Os Membros envolvidos no projeto participam de todos os eventos para os quais são convidados. Além disso, o projeto implantou um protocolo de atendimento às vítimas, estimulando-as a buscarem o Ministério Público sempre que precisarem. Por fim, ao final de cada ano, o MP de Nova Mutum/MT apresenta o resultado dos seus trabalhos e escuta a sociedade acerca das demandas a serem priorizadas no ano seguinte.

O projeto possui plano de atuação.

O Projeto Luz tem atuado efetivamente nos casos de abuso sexual, gerando um ambiente de segurança para as crianças e adolescentes da comarca. Além disso, houve vários casos em que restou demonstrado que a atuação célere da rede, mediante os fluxos do projeto, evitou a prática delitiva, agindo preventivamente. Por fim, também contribui para uma mudança cultural - no que tange à iniciação sexual precoce.

O aplicativo Projeto Luz, de autoria desta Promotora de Justiça, foi agraciado, no ano de 2021, com a 1ª colocação do Prêmio Prioridade Absoluta do CNJ (Categoria Sistema de Justiça) e a 1ª colocação do Prêmio CNMP (Categoria Persecução Cível e Penal).

5.18. Promotoria de Justiça de Vera

5.18.1. ANPP – Resolutividade, Celeridade e Eficiência

O projeto Otimização da Persecução Penal através do ANPP iniciou a partir de maio de 2021. A partir daí, foram estabelecidos rotinas e procedimentos para realização das audiências e contatos telefônicos, priorizando os inúmeros inquéritos policiais antigos, tramitando há anos sem qualquer diligência, na Delegacia de Polícia, à beira da prescrição.

O acúmulo de investigações na Delegacia e ações penais em juízo é fato conhecido e notório. O ANPP consistiu em largo passo rumo à solução negociada da lide penal, permitindo ao MP “tomar as rédeas” da situação e realizar avanços.

O modo de trabalho, em resumo, consiste no seguinte:

a) Análise minuciosa das investigações em andamento, mesmo sem relatório conclusivo da autoridade policial, verificando situações passíveis de ANPP (ou de imediata denúncia ou arquivamento);

b) Análise das ações em andamento, também, quanto à possibilidade de ANPP;

c) proposta escrita, em regra, com 04 possibilidades de acordo;

d) diálogo com o juízo e Defensoria Pública para estabelecer as rotinas;

e) destinação preferencial aos Conselhos e Fundos públicos, com parceria, também, para destinação de recursos às demais entidades.

O projeto abrange as cidades de Alta Floresta, Vera e Feliz Natal.

Atualmente, participam do projeto os servidores do MP, Defensoria, advogados, juízes, Conselho de Segurança, acadêmicos de direito, etc.

O projeto não tem orçamento próprio, mas está alinhado ao planejamento institucional, alinhado à busca da efetividade na persecução penal, concluindo processos em prazos bastante inferiores aos ordinários, com resolutividade, e diminuindo o número de ações em tramitação na justiça. Além disso, visa garantir direitos fundamentais dos acusados (inclusive à duração razoável do processo) e das vítimas, em relação às quais a reparação dos danos é priorizada.

O projeto foi germinado durante pós-graduação *latu senso in company* “MP Resolutivo”. Visou superar os seguintes problemas: a) inquéritos tramitando infinitamente entre MP e Delegacia, sem movimentação efetiva, levando à prescrição; b) ações penais por crimes leves/médios tramitando no Judiciário por anos, sem conclusão, levando à prescrição; c) dependência do MP das agendas do juízo e da Delegacia para resolver problemas/processos; d) vítimas esquecidas nos processos; e) recursos humanos e financeiros gastos em processos de pequena ou média gravidade, prejudicando o andamento das ações penais de crimes graves.

O projeto não utiliza indicadores sociais da sua área de atuação para tomada de decisão.

São utilizados mecanismos de resolução consensual, técnica essencial para sua execução.

Não há plano de atuação e no tocante a medição do grau de satisfação da sociedade, o entrevistado informa que durante a conclusão, foram coletadas entrevistas de Delegada de Polícia, Defensor Público e acordante de ANPP, demonstrando sua satisfação com os resultados.

Foi desenvolvido marcador de resultado específico para medir os impactos do Projeto, essencialmente por meio de uma planilha na nuvem: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1IGg5eLbZvQaKIZyszkhq151JGZKZ5mhiVkbR3EPOKKs/edit#gid=0> que congrega os seguintes dados:

- a) n.º de ANPPs firmados / ações penais evitadas: 190 em 2011; 207 em 2022;
- b) volume de recursos negociados: R\$ 741.563,45 em 2021; R\$ 890.901,13 em 2022;
- c) reparações de danos às vítimas: R\$ 74.448,00 em 2021; R\$ 136.041,13 em 2022;
- d) 4ª promotoria que mais realizou ANPP no Estado de MT, em 2021, conforme SAE;
- e) 1600 horas de prestação de serviços comunitários.

5.19. Promotoria de Justiça de Itiquira

5.19.1. Olhos da Mata – coibindo o desmatamento ilegal em tempo próximo ao real

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da Promotoria de Justiça de Itiquira, após um período prévio de experimentação de julho a outubro de 2018, adotou a partir de março de 2019 um procedimento operacional visando combinar as novas tecnologias de sensoriamento remoto que permitem o conhecimento de sinais de alteração da cobertura florestal em tempo próximo ao real (alertas GLADs e VIIRs, da plataforma Global Forest Watch, indicando alterações a partir de 0,09 hectare (menos de um décimo de um hectare), com o cruzamento de dados públicos e notificação dos proprietários (por WhatsApp, e-mail e telefone) para cessarem as intervenções.

O que deflagrou o Projeto foi o fato de o desmatamento ser responsável por 49% das emissões brasileiras de GEE e o fato de o Cerrado estar sendo destruído em ritmo mais acelerado que a Amazônia. Além disso, as taxas de desmatamento crescentes e a pouca presença dos órgãos de fiscalização na Comarca foram determinantes para a deflagração da iniciativa.

O projeto congrega a combinação de duas tecnologias:

- Geotecnologias: sensoriamento remoto em tempo próximo ao real (plataforma de alertas Global Forest Watch) e cruzamento de dados de endereço (Infoseg) e propriedade (CAR, Registro de Imóveis) com bases de dados a que o MP tem acesso.
- Tecnologia jurídica: os princípios da prevenção (atuação preventiva) e precaução, que fundamenta a possibilidade de inversão do ônus da prova na reparação do dano

ambiental (art. 15 da Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente – ECO-92; art. 225 da Constituição Federal; art. 54, § 3º, da Lei Federal nº 9.605/1998, Súmula 618 STJ).

Resultado: uma “atuação extrajudicial inibitória” por meio de uma notificação extrajudicial preventiva em tempo próximo ao real (atuação extrajudicial inibitória) ou desencadeamento de ações de fiscalização (ausência de CAR, recalcitrância, etc.) com os órgãos parceiros.

Como resultado concreto, podem ser identificadas as compensações ecológicas com ativos verdes usadas para negociar a reparação do dano ambiental.

Foram utilizados no projeto dados de alertas MapBiomas para identificar as áreas críticas do desmatamento.

O projeto conta com mecanismos de resolução consensual como TACs, ANPPs.

A interação no seio social é feita por meio de reuniões alertas, comunicação por WhatsApp, Ouvidoria, diálogo com a universidade pública, etc.

O projeto possui plano de atuação, mas não conta com instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade

Como marcador de resultado específico para medir os impactos do Projetos são apontadas as taxas de desmatamento (Prodes), o número de alertas Deter e Mapbiomas.

O projeto teve reconhecimento público com o XVI Prêmio Innovare.

II - PROPOSIÇÕES À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

II.1 - RECOMENDAR

II.1.1 - que, respeitada a autonomia administrativa, implemente indicadores de resolutividade no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

II.1.2 - que, respeitada a autonomia administrativa, implemente, gradualmente e de acordo com sua viabilidade orçamentária, Núcleos ou Centros de Apoio às Vítimas, levando em consideração a gravidade, a magnitude e as características do fato vitimizante, e a consequente

violação de direitos, sendo orientados pelos princípios da dignidade, da igualdade, do respeito, da autonomia da vontade, da confidencialidade, do consentimento e da informação, sem prejuízo do atendimento rotineiro das vítimas pelo órgão ministerial.

II.1.3 - que implemente melhorias no sistema de dados do MPMT de modo que disponibilize funcionalidade que forneça dados estatísticos sobre as ações ajuizadas pelos órgãos de execução.

II.1.4 - que, respeitada a autonomia administrativa, implemente funcionalidade no âmbito do MPMT que disponibilize indicadores sociais às Promotorias de Justiça, de modo a subsidiar-lhes a atuação finalística planejada.

II.1.5 - que, respeitada a autonomia administrativa, por meio do CEAF, promova cursos de capacitação tendo enfoque na atuação resolutiva e cultura de resultados sociotransformadores, além de outras medidas cabíveis, nos termos da Resolução CNMP nº114/2018.

II.1.6 - que, respeitada a autonomia administrativa, implemente política institucional que valorize e premie os Membros que desenvolvem boas práticas com resultados sociotransformadores, de modo que tal atuação seja registrada em seus prontuários funcionais e reconhecida, pelo Conselho Superior, quando da aferição dos requisitos para remoção e promoção por merecimento.

II.1.7 - que, respeitada a autonomia administrativa, adote providências institucionais para que todas as Promotorias de Justiça possuam plano de atuação, podendo utilizar como parâmetro a Recomendação nº1/2023, da Corregedoria Nacional.

Com relação às recomendações acima elencadas, fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Procurador-Geral de Justiça informe à Corregedoria Nacional as medidas adotadas.

III - PROPOSIÇÕES À CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

III.1 - RECOMENDAR

III.1.1 - que, respeitada a autonomia administrativa, adote, em sua atuação, mecanismo de valorização dos Membros pelo alcance de resultados socialmente esperados.

III.1.2 - que, respeitada a autonomia administrativa, implemente indicadores de resolutividade para medir os resultados sociotransformadores decorrentes da atuação proativa e resolutiva dos Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

III.1.3 - que, respeitada a autonomia administrativa, adote rotina de trabalho que avalie se os Membros, aos quais compete as fiscalizações das unidades com previsão em normativos do CNMP, tomaram as providências necessárias para sanar as irregularidades encontradas nas visitas.

III.1.4 - que, respeitada a autonomia administrativa, observe e avalie de forma rotineira os resultados sociais da atuação dos Membros.

III.1.5 - que, respeitada a autonomia administrativa, quando da análise da atuação preventiva e da utilização de métodos autocompositivos, não fique adstrita à verificação, nos procedimentos correccionais, do quantitativo de termos de ajustamento de conduta, acordos de não persecução cível, acordos de não persecução penal, propostas de transação penal e de suspensão condicional do processo firmados, como também ao aspecto qualitativo e resultados sociotransformadores.

III.1.6 - que, respeitada a autonomia administrativa, durante as correições, possa conhecer in loco eventuais Projetos/boas iniciativas levadas a efeito pelo Membro, ouvindo eventuais beneficiários da atuação.

III.1.7 - que, respeitada a autonomia administrativa, quando da análise das atividades extrajudiciais das Promotorias, possa fazer o comparativo das atividades exercidas entre Promotorias de Justiça com atribuições semelhantes, inclusive quanto a procedimentos instaurados de ofício, bem como os resultados sociais obtidos.

III.1.8 - que, na atividade correicional, perscrute sobre a realização de visitas a locais de vulnerabilidade social.

Com relação às recomendações acima elencadas, fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Corregedor-Geral do Ministério Público informe à Corregedoria Nacional as medidas adotadas.

IV - PROPOSIÇÕES ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECÍFICAS, CENTROS DE APOIO OPERACIONAL, NÚCLEOS E GRUPOS DE ATUAÇÃO

IV.1 - RECOMENDAR:

IV.1.1 - Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

IV.1.1.1 - que elabore Plano de Atuação quanto às atividades e Projetos desenvolvidos.

IV.1.1.2 - que desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade, quanto ao Projeto “Cibus. Você tem fome de quê?”.

IV.1.2. Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)

IV.1.2.1 - que promova cursos de capacitação tendo por enfoque a resolutividade e a ação ministerial voltada para resultados sociotransformadores.

IV.1.3. Procuradoria de Justiça Especializada da Defesa da Criança e do Adolescente

Sem proposições.

IV.1.4. Procuradoria de Justiça Especializada da Defesa Ambiental e Ordem Urbanística

Sem proposições.

IV.1.5. Sede das Promotorias da Capital

Sem proposições.

IV.1.6. 1ª Promotoria Criminal – Tribunal do Júri

Sem proposições.

IV.1.7. 3ª Promotoria Criminal – Execução Penal

Sem proposições.

IV.1.8. 8ª Promotoria Cível – Defesa da Cidadania

Sem proposições.

IV.1.9. 14ª Promotoria Cível – Infância e Juventude - Rede Protege Cuiabá

IV.1.9.1 - que elabore plano de atuação quanto às atividades e Projetos que desenvolve.

IV.1.9.2 - que desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/envolvidos/destinatários dos Projetos que desenvolve.

IV.1.10. 29ª Promotoria Cível – Defesa da Ordem Fundiária - projeto DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Sem proposições.

IV.1.11. Promotoria de Justiça de Sorriso - CIDADÃO COM VOZ E VEZ

Sem proposições.

IV.1.12. Promotoria de Justiça de Barra do Garças - Projeto Rede de enfrentamento à violência contra a mulher de Barra dos Garças e Pontal do Araguaia

Sem proposições.

IV.1.13. Promotoria de Justiça de Várzea Grande - Projeto Rede de enfrentamento à violência contra a mulher de Barra dos Garças e Pontal do Araguaia

Sem proposições.

IV.1.14. Promotoria de Justiça de Nova Mutum – Projeto Luz

Sem proposições.

IV.1.15. Promotoria de Justiça de Vera - Projeto Otimização da Persecução Penal através do ANPP

Sem proposições.

IV.1.16. Promotoria de Justiça de Itiquira - Projeto Olhos da Mata

Sem proposições.

Com relação às recomendações acima elencadas, fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que os Membros/Órgãos/Unidades informem, via Corregedoria-Geral, à Corregedoria Nacional as medidas adotadas.

V - ENCAMINHAMENTOS

Encaminhe-se nota de elogio, para registro na ficha funcional, ao Procurador de Justiça, Dr. PAULO PRADO, pois a equipe correicional constatou um profissional extremamente dedicado e proativo, sobretudo quanto à causa da infância. O projeto capitaneado no âmbito de sua Procuradoria de Justiça se mostrou profícuo para atender os seus objetivos, sendo que a equipe correicional pôde constatar in loco o grande alcance da iniciativa. Constatou-se, também, que o entrevistado já ocupou os mais altos cargos na Instituição, tendo sido Procurador-Geral de Justiça, mas ainda preserva o fôlego e disposição de um jovem Promotor de Justiça.

Encaminhe-se nota elogiosa a toda a equipe que desenvolve o Projeto RECONSTRUINDO SONHOS. A equipe correicional pôde constatar in loco o belíssimo trabalho que tem por maior virtude acreditar nas pessoas e criar as condições necessárias para uma possibilidade de ressocialização.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Junte-se no Sistema Elo o presente relatório e, como documentos anexos: a) os relatórios das equipes correicionais, com documentos; b) os termos eletrônicos de correição.

Após, inclua-se o feito em pauta para apreciação pelo Plenário do CNMP.

Os prazos para cumprimento das proposições começam a correr da cientificação do primeiro parecer orientativo do Núcleo de Acompanhamento de Decisões da Corregedoria Nacional.

Por fim, cabe consignar a total colaboração de todos os integrantes do MPMT para o bom êxito das atividades da Corregedoria Nacional, o que certamente facilitou a coleta e compreensão dos dados e a elaboração do presente relatório. Todos os Membros e servidores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

A Corregedoria Nacional agradece a colaboração, empenho e dedicação dos Membros auxiliares e servidores desta Casa.

Brasília/DF, 30 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente)
Conselheiro Oswaldo D´Albuquerque
Corregedor Nacional do Ministério Público

(Assinado digitalmente)
Marco Antonio Santos Amorim
Coordenador de Correições e Inspeções